



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

*Versão para registro histórico*

*Não passível de alteração*

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 0657/13	DATA: 04/06/2013
INÍCIO: 14h22min	TÉRMINO: 17h18min	DURAÇÃO: 02h56min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 02h56min	PÁGINAS: 62	QUARTOS: 36

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

ROBERTO BRANDÃO CAVALCANTI - Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente.  
MONIQUE CHEKER DE SOUZA - Procuradora da República no Município de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro.  
RICARDO ABREU DE TOLEDO - Secretário Municipal de Meio Ambiente de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro.  
REGIS PINTO DE LIMA - Chefe da Estação Ecológica de Tamois do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade — ICMBio.  
RICARDO VOIVODIC - Coordenador de Gerenciamento Costeiro do Instituto Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro — INEA.  
MARCOS BASTOS PEREIRA - Diretor do Centro de Estudos Ambientais e Desenvolvimento Sustentável da Universidade Estadual do Rio de Janeiro — CEADS/UERJ.

SUMÁRIO: Discussão do Projeto de Lei nº 4.119/2012, que dispõe sobre a liberação da pesca na Estação Ecológica de Tamoios, no Estado do Rio de Janeiro.

OBSERVAÇÕES

Houve exibição de imagens.  
Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Penna) - Boa tarde, amigos. Nós estamos abrindo a audiência pública para discussão do Projeto de Lei nº 4.119, de 2012, e de seu apensado, de nº 4.196, também de 2012, que dispõe sobre a liberação da pesca na Estação Ecológica de Tamoios, localizada nos Municípios de Angra dos Reis e de Parati, no Estado do Rio de Janeiro. Esse é o teor do requerimento do Deputado Sarney Filho, que já está a caminho; naturalmente, não chegou antes porque esperávamos primeiro a entrada triunfal de Roberto Brandão Cavalcanti, Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente, querido amigo e militante aqui da nossa Comissão.

Lembro a todos que as nossas plantas e tudo mais chamam para a comemoração da Semana do Meio Ambiente, o que deve ser observado onde for possível, porque é justamente nesta semana que discutimos o futuro não só dos seres humanos, mas de todos os seres vivos.

Eu fiquei muito admirado com uma pequena reportagem no *Fantástico* de domingo, em que um sujeito pescava no Havaí — não sei se os senhores viram isto — quando um boto começou a nadar em volta dele com certa dificuldade. Isso aconteceu em mar aberto, onde não havia outros peixes; o boto posicionou-se de tal maneira que o mergulhador viu que ele estava enrolado em 6 metros de linha de nylon, com um anzol preso na barbatana. O boto ficou parado ali, esperando que o rapaz, com uma tesoura, fosse desenrolando-o, um negócio impressionante.

Eu acho que nós precisamos fazer uma revisão, já que o momento é oportuno; precisamos repensar tudo, desde os resíduos sólidos até a relação com a natureza. Eu sempre acho que todo dia é dia do meio ambiente, mas nesta semana é inevitável que trabalhemos e sonhemos com um mundo melhor e mais equilibrado.

Comunico a todos os presentes que o evento está sendo transmitido ao vivo pela Internet e gravado pela *TV Câmara* para ser exibido posteriormente na programação da emissora.

Em razão da limitação do espaço e do tempo, convidarei os três primeiros expositores e em seguida os outros três. Então, eu quero convidar a Dra. Monique Cheker de Souza, Procuradora da República no Município de Angra dos Reis, o Sr. Ricardo Toledo, Secretário Municipal de Meio Ambiente de Angra dos Reis, e o Sr. Roberto Brandão Cavalcanti, já sobejamente anunciado. Nós vamos conceder 10



minutos a cada expositor, com a possibilidade de estender para 15 minutos. Temos ali um marcador de tempo para orientar os expositores. Não sei se hoje estamos aparecendo ao vivo no portal *e-Democracia*. Não estamos.

Vejo que o Deputado Sarney Filho já chegou.

Passo a condução dos trabalhos ao brilhante Deputado Sarney Filho, o proponente desta audiência.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Sarney Filho) - Como temos seis expositores, não vamos alongar mais a abertura.

Convido para fazer sua exposição, por até 10 minutos, o Sr. Roberto Brandão Cavalcanti, que terá de se ausentar antes do fim da nossa reunião.

**O SR. ROBERTO BRANDÃO CAVALCANTI** - Deputado Sarney Filho, que preside a Mesa, Deputado Penna, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, prezados colegas de Mesa, expositores aqui presentes na primeira fila, demais presentes, boa tarde.

Deputado, mais uma vez é uma satisfação receber um convite de V.Exa. para estar aqui. Este é um dos poucos espaços que temos, e realmente aprecio imensamente as iniciativas legislativas de colocar em debate temas no momento em que ainda há espaço para tomada de decisões. O que há hoje nesta Mesa é uma proposta de liberação da pesca numa estação ecológica, e eu quero dizer, Deputado, que a nossa Secretaria já se posicionou e emitiu uma nota técnica, da qual, tenho certeza, os representantes do ICMBio, do Ministério Público e das universidades aqui presentes têm conhecimento. É uma nota relativamente sintética, que aponta — e já vou direto para a conclusão — que o objeto desse PL não é de forma alguma, recomendável.

Falando em termos mais gerais, sob a óptica da biodiversidade de conservação de recursos marinhos e pesqueiros no Brasil, V.Exa. sabe que o ordenamento e a gestão dos recursos marinhos no Brasil são uma atribuição conjunta do Ministério da Pesca e do Ministério do Meio Ambiente. Uma das estratégias universalmente reconhecidas pelos dois Ministérios é a designação de áreas de proteção, para justamente beneficiar os maiores interessados, que são os que fazem uso da pesca, tanto industrial como artesanal, porque o objeto das áreas protegidas é garantir a sustentabilidade das populações que são objeto da atividade



pesqueira, ou a conservação das espécies. A maioria das espécies não é objeto de pesca comercial diretamente, mas é parte fundamental das comunidades biológicas e do sustento da biodiversidade.

Eu sei que hoje esse PL é um de inúmeros que têm como objetivo promover o reexame ou a reconsideração de áreas protegidas, de estações ecológicas e de áreas de proteção em todo o Brasil, por motivos os mais diversos, mas na área marinha e costeira nós não podemos fugir das estatísticas. Atualmente, pouco mais de 1% das áreas costeiras brasileiras está em regime de proteção. É óbvio que essa estatística quantitativamente é muito modesta; o recomendado na maioria dos países e pelos diversos acordos internacionais, inclusive pela Convenção da Biodiversidade, é que a porcentagem de áreas protegidas esteja na faixa de 15% a 17%, o que ainda deixaria 83% para o uso das mais diversas atividades humanas. Então, se existe hoje uma situação em que se está entre 1% e 2%, seria difícil apresentar o argumento de que essas áreas protegidas estão provocando conflitos com atividades pesqueiras; ao contrário, o que consideramos é que deveria haver um aumento, com vistas a aumentar a sustentabilidade das atividades pesqueiras de todos os tipos.

Portanto, em termos nacionais e gerais, é pouco procedente uma proposta de liberar a pesca em área de proteção, consideramos o estado das áreas de proteção em geral. Na região onde está essa estação ecológica, há dois motivos que também reforçam esse argumento; primeiro, essa região, a área da Baía da Ilha Grande, é de imenso potencial recreativo e conservacionista. A estação hoje ocupa em torno de 5% da área; ou seja, também localmente não se vê desproporção. Esses 5%, em rigor, ainda seriam um terço do recomendado internacionalmente como nível de proteção, de modo que é difícil vislumbrar um argumento sistemático e consistente de que está havendo prejuízo para a atividade recreativa, turística e de pesca pela designação dessa estação ecológica. Em rigor, deveríamos estar defendendo o argumento contrário: que proporção da Baía da Ilha Grande deveria ser protegida para garantir a sustentabilidade, dada a grande presença humana na região?

Então, as minhas observações iniciais seriam nesta linha: a de que, tanto pelos padrões nacionais como internacionais, o grau de proteção das áreas marinhas do Brasil está bem aquém do ideal, e isso está refletindo-se



concretamente no colapso da atividade pesqueira marinha no Brasil, para quase todas as espécies. Isso é um fato concreto. E ao olhar a questão do ordenamento da pesca e da atividade pesqueira, é essencial que consideremos a presença de outros atores, e não só a interferência sobre uma área protegida, que representa uma área relativamente modesta, tanto em escala nacional como em escala local. Tenho certeza de que os outros expositores, que conhecem profundamente a região e que vão apresentar estudos diretos sobre essa área alvo, vão poder esclarecer melhor esse argumento.

Deputado, agradeço muito esta iniciativa, e gostaria, se V.Exa. me permitir, de propor uma futura audiência pública não só sobre essa estação ecológica, mas sobre as áreas marinhas protegidas do Brasil em geral. Sugiro inclusive que sejam convidados representantes do Ministério da Pesca e de outros órgãos afeitos à questão da sustentabilidade da atividade pesqueira.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Sarney Filho) - Recentemente fizemos aqui uma audiência sobre os ecossistemas marinhos, que foi importante, mas está aceita a sugestão.

**O SR. ROBERTO BRANDÃO CAVALCANTI** - Agora vou passar para outra área. Eu queria dar uma satisfação sobre a questão da fauna. Inclusive, V.Exa. fez uma audiência pública da qual tivemos a honra de participar, e estamos conversando com aqueles diversos grupos que V.Exa. trouxe para compor a Mesa; concordo inteiramente que é muito importante revermos os marcos legais de gestão da fauna no Brasil, pois, obviamente, a fauna aquática e a fauna pesqueira fazem parte da biodiversidade nacional. O Brasil é o País com maior biodiversidade de peixes do mundo. Cerca de 10% da fauna total de peixes, composta por 30 mil espécies de peixes, estão presentes no Brasil. Então, é mais um motivo para isso.

É claro que aqui estamos falando de conservação da fauna pesqueira marinha, da fauna de peixes marinhos, mas o Brasil tem uma responsabilidade especial, globalmente falando, com a conservação de peixes. Não podemos esquecer isso. E essa estação ecológica, embora costeira, obviamente está protegendo parte dos ecossistemas ali limítrofes. A criação da estação ecológica, Deputado, foi motivada pela presença de uma usina na região. Então, além da



preservação intrínseca da atividade e da sustentabilidade dos recursos pesqueiros, há outras motivações ambientais que justificam a existência dessa estação.

Agradeço muito a oportunidade de estar aqui presente, e estou sempre à sua disposição.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Sarney Filho) – Obrigado, Sr. Roberto Brandão Cavalcanti. Realmente, nós temos seguido na Comissão, no que diz respeito a qualquer aspecto que possa interferir na extensão territorial ou no uso da fauna, uma sistemática de audiências públicas específicas. O Relator dessa matéria não sou eu; o Relator é o Deputado Fernando Jordão. É uma pena que ele não esteja aqui, mas, como o evento está sendo registrado para exibição na Internet, ele vai poder acessar depois. Nós vamos tentar inclusive fazer uma edição desta audiência pública, que é emblemática, pois é a primeira que diz respeito a questões relativas a ecossistemas marinhos.

O que nós temos visto, infelizmente, é que as propostas de redução e de remodelagem de áreas de proteção ambiental estão avolumando-se. Inclusive as RPPNs estão passando por medidas provisórias. Até isso já chegou a acontecer. Então, é preciso darmos muita atenção a isso, principalmente agora.

Hoje a SOS Mata Atlântica divulgou os dados do desmatamento na Mata Atlântica: depois de alguns anos de diminuição, houve um aumento substancial. Não tenho esses dados — cheguei do aeroporto e vim direto para cá —, mas já pedi à assessoria que me providencie esses dados. Houve, parece-me, um aumento em torno de 23% do desmatamento. Com isso, esta discussão sobre áreas protegidas ganha importância, e é necessária a participação do Congresso nesta discussão, porque entendemos que o Congresso tem uma grande responsabilidade. Por exemplo, não se sabe se esse aumento do desmatamento na Mata Atlântica já é reflexo da mudança no Código Florestal ou não.

Há um estudo da Universidade Federal de Minas Gerais. Até propus uma audiência pública para ouvirmos os professores autores desse estudo, mas infelizmente esse requerimento de audiência pública que visava ao esclarecimento de fatos foi rejeitado na Comissão de Meio Ambiente. Estamos agora voltando à carga na Comissão Mista de Mudanças Climáticas, na qual sou o Relator-Geral, pedindo por ofício esses estudos. A discussão pontual dessas propostas, por



enquanto, torna-se relevante, mas é lógico que vamos ter de fazer uma discussão mais global do que está ocorrendo.

Tudo isso diz respeito à sinalização do projeto de desenvolvimento do País que a população deseja, se é o projeto, ainda, do avanço sobre nossas fronteiras agrícolas, ou se é um projeto de valorização dos nossos ecossistemas, em que se cobre pelos serviços ambientais, tão preciosos, hoje, para a sobrevivência da humanidade e da própria vida no Planeta Terra.

Bem, dando sequência à audiência, vamos ouvir agora a Dra. Monique Cheker de Souza, procuradora da República no Município de Angra dos Reis.

**A SRA. MONIQUE CHEKER DE SOUZA** - Primeiramente, agradeço. Para o Ministério Público Federal é extremamente honroso estar aqui expondo, basicamente, a questão jurídica que envolve esses dois projetos de lei.

*(Segue-se exibição de imagens.)*

Como em todo projeto de lei, como em toda lei, como em toda norma, é muito importante nós resgatarmos a razão legislativa da feitura de determinado projeto. Desde 1980, com o Decreto Presidencial nº 84.973, houve uma orientação legislativa no sentido de se criarem estações ecológicas próximas a usinas nucleares. Então, em 1980 já se impôs a necessidade dessa norma.

A lei de 2000, que a gente chama de Lei do SNUC, a Lei do Sistema Nacional de Unidades e Conservação, explica o que é uma estação ecológica. A estação ecológica é uma unidade criada para fins científicos. Na realidade, no grande bojo, no Brasil, nós temos pequenas unidades para incentivar a pesquisa científica. Obedecendo a esse mandamento de 1980, foram criadas as usinas nucleares e ao redor dessas usinas nucleares foi instituída a Estação Ecológica de Tamoios. Então, não se criou a Estação Ecológica de Tamoios do nada. *“Ah, vamos criar uma estação ecológica? Pode ser ali, em Angra dos Reis”*. Não foi assim: houve um motivo, houve uma razão legislativa, houve uma razão de segurança pública, como se vai ver agora. Lá nos considerandos do decreto de criação de 1980, nós vemos as razões da criação.

Por que criar uma estação ecológica ao redor de uma usina nuclear? Porque a produção da usina nuclear gera danos ambientais, e esses danos ambientais devem ser monitorados. Como sabem, dada uma pesquisa científica num



determinado local, qualquer alteração nesse local pode influenciar essa pesquisa. Então, deve ocorrer um acompanhamento preciso das características do meio ambiente. Se nós temos um determinado meio ambiente preservado, as alterações nesse meio ambiente derivadas das usinas nucleares podem ser mais bem monitoradas. Se nós colocamos presença humana, essa pesquisa pode ser influenciada. Essa foi a *ratio legislatoris*, a razão que levou o legislador a criar uma estação ecológica ao redor de uma usina nuclear, e isso em 1980.

Em 1990, percebendo essa importância, o decreto do então Presidente José Sarney criou a Estação Ecológica de Tamoios. Então, eu gostaria da atenção dos prezados senhores para a razão da criação. Nós não estamos falando de razões aleatórias, de razões que surgiram do nada. Nós estamos falando de razões concretas. Prova disso é a notícia do jornal *O Globo*, em 1983, em que eles expuseram bem isto: por que criar uma estação ecológica ao redor de uma usina nuclear? Porque qualquer anormalidade que vier a surgir na área da estação ecológica tem de merecer um estudo próprio, por força de um requisito de segurança do qual o Brasil é pioneiro.

Houve o acidente nuclear de Fukushima. Sabem qual foi um dos métodos de aferir a radioatividade? Pelos peixes, porque os peixes e o meio ambiente são os primeiros a acusar alterações em usinas nucleares se houver algum vazamento, se houver algum incidente. A intenção é essa. Então, as atividades das usinas nucleares geram — nós não estamos falando de hipóteses — efetivamente alterações na qualidade das águas superficiais e subterrâneas: lançamento de afluentes sanitários, águas contaminadas, derrames, vazamentos de óleo, graxas e produtos químicos na região marítima.

Os senhores não achem que uma usina nuclear seja uma usina que não produza danos ambientais. Ela produz, sim, muitos danos ambientais, e esses danos ambientais são diários, constantes na estação ecológica, que monitora isso diariamente, 24 horas. Então, as usinas podem acarretar alterações e impactos negativos na saúde humana e ambiental, quando se trata da diária adição de quantidades de cloro na água do mar e dos índices de elementos radioativos. Hoje, agora, nós temos lançamento de cloro, nós temos alterações radioativas —





controladas — naquela região; controladas, espera-se, dentro de um patamar aceitável, mas nós temos.

Então, o que é estação ecológica? É uma área que serve como área tampão para qualquer alteração, para qualquer incidente que ocorrer, e não só no caso de incidente, mas também no caso de se querer verificar que danos aquela usina nuclear está causando na região. Então, com ou sem acidente nuclear, há necessidade de monitoramento constante da área. Qual o grande instrumento de monitoramento? A pesquisa científica. E o que altera a pesquisa científica? A presença humana. Isso é inevitável. Isso é inevitável.

Outro ponto que é importante frisar: para toda usina nuclear há um plano de evacuação. Para as Usinas Angra 1 e Angra 2 há um plano de evacuação. Hoje esse plano de evacuação considera que a mais ou menos 1 quilômetro, que é a área da estação ecológica, são proibidas determinadas atividades humanas. É permitido passar com barco, isso é permitido; agora, parar por tempo indeterminado para pescar na área da estação ecológica é proibido, e o plano de evacuação considera isso. Projetos de lei que permitem que isso seja alterado permitem que seja alterado o plano de evacuação das duas usinas nucleares, porque então não há mais uma área de uma estação ecológica em que há restrições, uma pequena área de estação ecológica.

Prezados, apenas 5% da área inteira da Baía da Ilha Grande, apenas 5% são direcionados à pesquisa científica. Fora desses 5% as pessoas podem pescar livremente e utilizar as atividades turísticas livremente. Nós estamos falando de dois projetos de lei que atacam 5% apenas de toda a Baía da Ilha Grande. Então, esse plano de evacuação será afetado. Nós vemos aqui apenas cartas direcionadas na época, que visam só confirmar que a razão de criação da estação ecológica não saiu do nada. A localização não saiu do nada; ela foi, sim, derivada da presença de usinas nucleares. Aqui temos o termo de compromisso, que deixa isso claro. Conclusão parcial: a criação da estação ecológica, com 5,69% da área total da Baía da Ilha Grande, um minúsculo pedaço, foi consequência do Programa Nuclear Brasileiro; então, qualquer alteração nisso vai afetar diretamente o Programa Nuclear Brasileiro de 1980.



O Projeto de Lei 4.119 permite a pesca. Isso provavelmente vai ser mais bem explicado. Realmente, há uma restrição à pesca na região. Se há uma atividade potencialmente poluidora como a atividade das usinas nucleares, que pode afetar a saúde humana, é natural que haja restrições. Se acontecer algo, aquela área vai ser a primeira a ser afetada, lembremo-nos disso. E nós temos um artigo na Constituição que veda qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem a produção de uma área.

Aonde eu quero chegar? Gostaria de atenção para isto: nos dois projetos de lei, os considerandos não mencionam em hipótese alguma a questão nuclear. A questão nuclear, nos dois projetos de lei, pelo que notei, é ignorada. Então, nós temos uma razão de 1980 que não desapareceu, e que não foi considerada nesses dois projetos de lei.

A Constituição — falo aqui como Procuradora da República, como representante do Ministério Público Federal — veda qualquer utilização que comprometa a integridade de atributos que justifiquem a produção da área. Qual é a justificativa? A usina nuclear. Isso foi modificado? Não, as usinas continuam lá. Os projetos de lei não tocam nesse assunto. Eles falam de outras questões, mas não tocam na questão nuclear.

Em relação a esse ponto, eu gostaria de frisar que, ao ver do Ministério Público Federal, os projetos de lei, caso sejam aprovados, são inconstitucionais.

Outro ponto importante: os dois projetos de lei vão de encontro a todo o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, inclusive ao sistema nacional de pesca, porque aqui está expresso que as pessoas podem pescar, mas há pequenos ambientes, 5%, que merecem preservação. São apenas 5%! Digamos que nós vamos liberar a pesca; digamos que essa pesca seja direcionada a um ser que está em extinção, como a tartaruga verde; a pesca está liberada; eu posso pegar a tartaruga verde? Em tese, como a Estação Ecológica...

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**A SRA. MONIQUE CHEKER DE SOUZA** - Sr. Presidente, posso continuar?

*(Pausa.)* Obrigada.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Sarney Filho) - Deputado Bolsonaro, V.Exa. vai ter a oportunidade de se manifestar na hora certa, com toda a liberdade. Vamos ouvir a expositora, por favor.

**A SRA. MONIQUE CHEKER DE SOUZA** - Obrigada, Sr. Presidente.

Como a Estação Ecológica vai monitorar as alterações, em termos de um animal em extinção? Isso não tem controle. No momento em que a pesca está liberada, não há controle sobre o que as pessoas pegam. É crime? Isso vai ser discutido posteriormente, mas não no momento.

Eu exponho novamente as razões. Os dois projetos dizem que não houve estudo técnico-científico nem consulta aos habitantes da área sobre a criação da Estação Ecológica. Mais uma vez eu digo: a razão da criação da Estação Ecológica foram as usinas nucleares. Houve consulta à população para a criação das usinas nucleares? Foi uma opção de governo.

Em relação ao estudo técnico, houve, sim, determinados estudos. Isso aqui é uma carta de 1981, que em síntese afirma o seguinte: nós fomos à área, nós fizemos um estudo e essas são as ilhas que nos importam. Há mais folhas. Eu só coloquei aqui a primeira. Não houve estudo técnico para demonstrar a importância das ilhas? Houve, sim. Houve determinadas pessoas que disseram que determinadas ilhas são importantes, fora a questão nuclear.

Aqui eu ressalto que a área da Estação Ecológica é de apenas 5,69%. Nos dois projetos de lei argumenta-se que a Estação Ecológica prejudica o comércio, a visitação e tudo mais; ora, são 5%, que até ajudam a visitação e o turismo, porque as pessoas se interessam em participar.

Aqui eu repito a questão da inconstitucionalidade, lembrando que o tráfego de embarcações particulares hoje é permitido. Nós podemos transitar livremente pela Estação Ecológica. Não é proibido. As praias em áreas contíguas não estão na Estação Ecológica; eu posso ir à praia. A Estação Ecológica é feita basicamente de água. As praias em área contígua eu posso visitar tranquilamente.

Aqui eu concluo, pedindo desculpas pelo atraso, e dizendo que, ao ver do Ministério Público Federal, os dois projetos de lei ofendem diretamente o art. 225, especificamente o § 1º, inciso III, na parte final, e também contraria todo o Sistema de Unidades de Conservação e também o sistema de pesca.



Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Sarney Filho) - Obrigado, Dra. Monique.

Vamos agora ouvir o último orador desta primeira fase, o Sr. Ricardo Toledo, Secretário Municipal de Meio Ambiente de Angra dos Reis.

**O SR. RICARDO ABREU DE TOLEDO** - Boa tarde a todos. Boa tarde, Sr. Presidente da Comissão de Meio Ambiente. Nós estamos aqui para trazer a visão do Município de Angra dos Reis acerca desses projetos de lei.

Houve um projeto original, do Deputado Felipe Bornier, a que depois foi apensado outro, do Deputado Luiz Sérgio, e um substitutivo do Deputado Fernando Jordão praticamente integrou as propostas dos dois outros projetos de lei. Vou ater-me praticamente ao projeto original e ao substitutivo, examinando basicamente as argumentações, ou seja, a consistência das argumentações.

*(Segue-se exibição de imagens.)*

A primeira justificativa é a ausência de um estudo técnico-científico sobre a área a ser protegida. A Dra. Monique ressaltou esse ponto, e nós verificamos também que, independentemente da ausência desse estudo prévio, a Estação Ecológica de Tamoios é, por sua categoria no SNUC, a única Unidade de Conservação da região que é capaz de produzir estudos independentes e confiáveis sobre os efeitos da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto e o impacto das atividades industriais da Baía da Ilha Grande, com o TEBIG e outras atividades em estaleiros como o da Brasfels.

Outra justificativa é ameaça à sobrevivência própria e dos familiares de pescadores tradicionais, que praticam a pesca artesanal. A estação ecológica, pela sua condição, preserva esse ecossistema, os habitats, para a reprodução de peixe de linha e outros. Ao contrário do que foi afirmado na justificativa, é isso que lhes garante os estoques e a biodiversidade; ou seja, não fosse pela própria ESEC, não teríamos hoje áreas tão prístinas e não seríamos capazes de trabalhar na reprodução dos peixes na região.

A ESEC não foi precedida de consulta. A Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto e outros grandes empreendimentos federais também não foram precedidos de consulta. Isso não justifica que ela seja ofendida nesse sentido. No caso das usinas nucleares, pouco ou nada se sabe sobre os efeitos biológicos e ecológicos de



sua atividade. Chamo a atenção só para um detalhe: as estações ecológicas têm o objetivo de pesquisa científica. No caso da Estação Ecológica de Tamoios, ela tem como objeto primordial detectar os efeitos da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto, hoje com duas usinas nucleares e uma terceira em construção. Não há outra estação capaz de produzir esses resultados. Isso tem uma função muito grande. Os resultados dessa pesquisa, em contraponto ao monitoramento que já é feito na Central Nuclear, só a estação ecológica pode oferecer-nos. Refiro-me ao contraponto das pesquisas que já estão em desenvolvimento e outras mais que estão sendo desenvolvidas.

Quanto à inviabilidade de pequenas pousadas, a superfície da estação ecológica perfaz menos de 6% da superfície da Baía da Ilha Grande, sendo de se considerar que a perda das áreas prístinas na Baía da Ilha Grande não só ameaça a biodiversidade, como também ameaça e empobrece o turismo. Nós tivemos uma situação emblemática: uma atuação do ICMBio num grande hotel na região, o Vila Galé, que foi obrigado, para o seu licenciamento, a se readequar. Ele tinha um píer no meio da estação e fazia o lançamento de esgoto da sua estação de tratamento, dos efluentes tratados, também dentro da estação. Isso provocou um embate no início, e posteriormente o empreendimento adequou-se de tal modo que hoje ele é um *eco-resort*; ele não só se adequou a essa condição como também criou uma reserva particular de patrimônio natural, e hoje os seus administradores não têm absolutamente nenhuma queixa do resultado dessas ações; ao contrário, eles diferenciaram-se dentro do mercado, trabalhando agora como *resort*.

Sobre a questão do acesso que seria impedido a algumas residências, nos únicos casos de residências que a gente conhece no interior da ESEC, na Ilha do Sandri e na Ilha do Catimbau, não há, ao que se sabe, impedimento ao acesso. Talvez o administrador da ESEC, Régis, possa mencionar isso com mais propriedade.

O poder público não tem condições de policiar toda a área para o fiel cumprimento da legislação; então, nesse caso, se é papel do poder público, ele deveria oferecer as condições necessárias para o eficaz cumprimento. Ou seja, existem os órgãos competentes; talvez não estejam instrumentalizados por falta mesmo desse apoio, considerando que ele mesmo cria as leis e mantém os órgãos



com os impostos arrecadados. Então, é uma contradição, porque se o poder público cria as leis e os órgãos, ele deve oferecer para esses órgãos condições de policiar e fiscalizar as áreas e também de fazer as pesquisas que são necessárias.

Sobre a questão da arbitrariedade de alguns poucos agentes, penalizando normalmente os mais humildes, o poder público municipal não compartilha dessa percepção, visto que se têm notícias de que muitos proprietários de lanchas e de barcos de pesca, inclusive atuneiros, recentemente têm sido multados e tido seus barcos apreendidos por agentes do IBAMA e do ICMBio. Então, não se trata de uma visão que a gente possa compartilhar. Talvez a chefia da ESEC tenha alguma estatística a esse respeito, mas, pelo menos nos noticiários, o que se verifica muito são lanchas no local.

Com relação ao impedimento de milhares de turistas de Resende, Barra Mansa, Volta Redonda e Baixada Fluminense, não há, no que diz respeito à utilização das praias, nenhum impedimento. Com relação ao trânsito, já foi dito: o trânsito de embarcações é permitido também. É preciso que se diga inclusive que só existem três pequenas praias numa única ilha, que é a Ilha do Sandri, que são praias diminutas que realmente não se pode frequentar. Quanto às outras praias da região que são tocadas pelas águas da ESEC Tamoios, não há nenhum impedimento. Pode-se tomar banho, pode-se frequentá-las sem problemas.

Há o argumento de que se penalizam mais de 15 mil moradores da Costa Verde, muitos dos quais sobrevivem graças à pesca amadora. É aquela história: nós temos lá 6%, aliás, menos de 6%, cinco vírgula alguma coisa por cento da área da ESEC efetivamente ocupando o espelho d'água. Em contraponto a isso, nós temos, em 96% da região da Baía da Ilha Grande, outros locais onde é possível o desenvolvimento da pesca, do comércio artesanal e do turismo de cama e café, que é o aluguel das suas próprias moradias. Então, não vemos nisso um argumento muito forte.

Aí o projeto de lei do Deputado Fernando Jordão. Ele integra praticamente os demais. A liberação das atividades propostas, justifica-se, em ambas as proposições, considerando o alcance social, não trará prejuízos ecológicos. As pessoas, de maneira geral, imaginam que uma estação ecológica, uma unidade de conservação tenha uma função ambiental, não tenham dúvida, mas essa função



ambiental está atrelada a uma função social. São os poucos espaços reservados para que se possa permitir a procriação de animais, estudos científicos e tal. Existe um trabalho muito recente no Ministério do Meio Ambiente, chamado *Contribuição das Unidades de Conservação Brasileiras para a Economia Nacional*. Há um relatório final. Trata-se de um trabalho do economista Carlos Yang, da UFRJ, juntamente com Rodrigo Medeiros. Ele avaliou a importância econômica das unidades de conservação.

A pretendida liberação das atividades não só não reconhece essa função social, como também a fere mortalmente, trazendo enormes prejuízos ecológicos, em razão de que essa atividade, como a Dra. Monique mencionou, mascara os efeitos biológicos e ecológicos dessa pesquisa. Ou seja, existem outras atividades sendo realizadas ali. Não se consegue diferenciar o efeito de uma atividade sobre outra atividade. Conclusão: quanto à liberação da pesca, a pesca amadora que for realizada por turistas na ESEC Tamoios, ou em outras regiões da Baía da Ilha Grande, compete com a pesca dos caiçaras; é uma contradição. Também compete com a do morador local, visto que diretamente diminui os estoques de pescado, reduz a renda quando evita a compra dos peixes e indiretamente ameaça a biodiversidade da Baía da Ilha Grande, dada a seletividade com que normalmente é praticada por turistas amadores.

Ainda com relação à liberação da pesca, o acordo que vem sendo buscado para a celebração de um termo de compromisso com os caiçaras da região da Baía da Ilha Grande, a nosso ver, é o melhor instrumento a ser aplicado para a liberação da pesca na ESEC, primeiro porque é previsto no SNUC, não fere a lei; segundo, porque promove vigilância da área, que passa a ser monitorada pelos próprios pescadores caiçaras, que dependem da pesca para sobreviver. Então, eles próprios, integrados nesse termo de compromisso, podem promover essa pesca, executar essa vigilância e participar inclusive das pesquisas da estação ecológica.

Relativamente ao turismo no seu entorno, ele também não é afetado pelas restrições ambientais. Ao contrário, eu mostrei um caso emblemático, que foi a transformação do Vila Galé num *eco-resort*. Relativamente a tráfego de embarcações e uso de praias, as disposições do projeto de lei também não se aplicam, visto que a ESEC de Tamoios não impede o tráfego de embarcações,



apenas o fundeio. Somente a Ilha do Sandri possui duas praias; na verdade, são três praias. As praias do continente tocadas por suas águas dominiais são utilizadas sem restrições legais, tanto por banhistas como por comerciantes ambulantes licenciados. Ou seja, não há nenhuma restrição a que comerciantes ambulantes licenciados utilizem a faixa da praia.

Já com relação aos quiosques, não há como, porque a areia da praia, pela Constituição Federal, é um bem de uso público, e pela lei estadual é uma Área de Preservação Permanente; então, não é possível a instalação de quiosques na areia em local nenhum, muito menos numa unidade de conservação.

Com relação à questão social envolvida, a Estação Ecológica de Tamoios é a única Unidade de Conservação, dentro da Baía da Ilha Grande, que, além de proteger a biodiversidade para toda a sociedade brasileira e para a comunidade internacional, possui a função social de produzir dados e informações confiáveis de pesquisas independentes acerca dos efeitos crônicos do funcionamento em longo termo da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto. Ou seja, há, como foi dito, descargas de efluentes, efluentes convencionais, efluentes radioativos, controlados, mas existem sobre esses ecossistemas locais e em todos os seus componentes bióticos e abióticos.

A questão da maricultura foi levantada também. A maricultura, tal como a pesca de linha ou a pesca subaquática, dispõe de cerca de 94% da superfície da Baía da Ilha Grande para ser praticada ou instalada. Como outras atividades, a maricultura também pode gerar impactos ambientais negativos, o que, por sua vez, determina que deva ser licenciada, e não simplesmente liberada por um ato legal. Ela também tem os seus efeitos negativos.

Em termos gerais, por nossa visão, nosso conhecimento e nossa experiência na região, os efeitos previstos com a entrada em vigor da futura lei, quaisquer que sejam as autorias ou versões do projeto, serão extremamente negativas para as comunidades locais, para a biodiversidade, para a ciência e, de modo amplo, para toda a sociedade, tanto no presente quanto mais ainda no futuro. Faço esta ressalva porque acho que o problema desse decreto foi misturar a questão da pesca amadora, turística, com a pesca do caiçara, que é o morador tradicional. Com





relação a esse aspecto, é possível que se busque um termo compromisso, sem ferir a legislação.

É o nosso posicionamento. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Sarney Filho) - Obrigado.

Bem, não sei se já conseguiram preparar a apresentação do Deputado Jair Bolsonaro, mas antes de passar para a segunda etapa, porque daqui a pouco pode começar a Ordem do Dia, vamos ouvir os Deputados que queiram usar da palavra. Depois, falarão novamente os expositores.

Tem a palavra o Deputado Jair Bolsonaro.

**O SR. DEPUTADO JAIR BOLSONARO** - Sr. Presidente, obrigado pela oportunidade. Cumprimento os presentes e digo à Dra. Monique que eu quero a sua simpatia e a sua compreensão. Eu estou realmente indignado com o que ouvi de V.Sa. e do companheiro ali. Portanto, quero expor os motivos da minha indignação, e espero trazê-la para a realidade.

*(Segue-se exibição de imagens.)*

Em primeiro lugar, a Ilha do Sandri é habitada. Há gente lá. E o que os senhores estão fazendo para tirar o pessoal da Ilha do Sandri? Há mais de 50 anos uma pessoa mora lá. Nos fins de semana ou época de feriados, a Ilha do Sandri fica cheia de embarcações ancoradas. Se havia restrição total, por que eles não são multados? Acabaram de multar em R\$ 5 mil uma pessoa do Paraná porque estava ao lado da Ilha do Pingo D'água. V.Sa. conhece a Ilha do Pingo D'água, Dra. Monique? A Ilha do Pingo D'água e a do Tucum são as únicas em que eu vi que há placa. Não há placa em ilha alguma! É mentira se alguém disse aqui que há marcação — eu não ouvi ninguém dizer, talvez por ter chegado um pouco atrasado —, porque não existe marcação em ilha nenhuma. Na Ilha do Pingo D'água, a 200 metros do continente, há três ou quatro mansões. Quisera eu que uma delas fosse minha. Há píer e o tempo todo iates parados. E o IBAMA multou um coitado no Paraná porque estava ancorado ali...

Foi dito que a pesca artesanal compromete a segurança da usina. Então vou lembrar uma coisa aos senhores: alguém falou da Portaria 35 aqui? A Portaria 35 — a Superintendente do IBAMA, num mandado de segurança meu, omitiu isso, e aí o juiz não me deu a liminar no Rio de Janeiro para praticar a pesca amadora — é que



define essa prática. A Portaria 35 foi feita depois da inauguração da usina. Ela veda em certas ilhas, como a do Sandri, qualquer atividade humana, exceto — vou ler aqui — a prática por parte de pescadores artesanais ou amadores; ou seja, estão inventando que a ESEC Tamoios é para proteger a Usina de Angra. Não é verdade!

Não sei a Dra. Monique tem conhecimento, mas a Portaria 35 deve fazer parte de um mandado de segurança que inclusive, em 2011, Deputado Zequinha Sarney, o STJ julgou e já transitou em julgado, de um tal Sr. Nelson Assad, que permitiu que ele praticasse a pesca, de acordo com essa portaria, e, mais ainda, inclusive a pesca em apneia. A portaria está em vigor. Por que a portaria está em vigor? Eu frequento aquela área há mais de 30 anos, uma área pobre. Eu, como Deputado, digo: *“Vão para um lugar melhor!”* Eu gosto daquele povo ali, como o Deputado Luiz Sérgio gosta do povo da Vila São João e de Mambucaba. Ele arrebenta em voto lá. Eu tenho lá uns 50 votos, ele tem mais de mil votos lá. Nunca critiquei o Deputado Luiz Sérgio, nunca.

O que aconteceu em 2000? Começou — desculpe o linguajar, doutora — a covardia do pessoal do IBAMA de queimar material de caçara, de miserável, de pular em cima do barco e jogar dentro d’água material de miserável, de caçara. Se quiser eu digo o nome aqui, estando na frente do Sr. Morelli. Diante disso disso, o que eu fiz, Dra. Monique? Eu, como Deputado, não posso transigir; eu entrei com um requerimento de informações junto ao Ministério da Pesca, para a Sra. Senadora Ideli Salvatti, e perguntei se era permitida ou não a pesca artesanal naquela região. A resposta dela foi: *“A pesca de subsistência não é proibida”*. E eu deveria levar em conta a legislação mais restritiva? Ou seja, diz a legislação federal que vale a Portaria 35, observada a legislação estadual e municipal; não tem mais nada, no tocante à estadual e à municipal, que eu saiba, que proíba a pesca naquela região. E assim foi que eu fiz. Apresentei o requerimento de informações, e a então Sra. Ministra da Pesca tinha a obrigação de responder à luz da verdade, porque poderia incorrer em crime de responsabilidade, e distribui isso para os pescadores lá.

Eu não sou pescador. Eu vou lá com o meu barquinho de borracha, coloco lá uma caixinha de cerveja no meu barco, pego 2 ou 3 daqueles turistas ali, de Volta Redonda, Barra Mansa, Nova Iguaçu, Belford Roxo, pessoal paupérrimo, coloco no meu barco e vou pescar por 3 ou 4 horas, Dra. Monique, pescar sambaro. O pessoal



não conhece esse peixe aqui. A senhora deve conhecer aquele peixinho vermelhinho, que é uma praga. É uma praga! Sabe qual é o valor comercial numa peixaria daquele peixe que o pescador pesca quando não tem mais o que pegar? Vinte centavos! E a peixaria vende-o por R\$ 2,00.

Para a grande massa dessas pessoas não vou falar em 5%, não. Se for assim, na demarcação da Reserva Raposa Serra do Sol, 1% apenas interessava para os rizicultores, e assim mesmo demarcaram para expulsar os caras de lá. Covardia! Covardia!

Por favor, deem uma olhadinha para trás, aqui. Então, olhem só, eu estava coberto e alinhado. E outra coisa: o Dr. Morelli, que me autuou, que me encaminhou ao Ministério Público etc., tem de dizer que no dia meia dúzia de março eu estava pescando lá, porque eu estava aqui e apertei o botão. Se ele errou a data, doutora, não é problema meu. A senhora pode ser multada na Rio-Santos um dia, hoje, por exemplo, e a senhora estar aqui em Brasília. Multou-me num dia em que eu não estava lá. É problema dele! E outra: ele tinha um prazo para me autuar, e me autuou 40 dias depois, com a data errada. Quer dizer, errada, não; era a data em que ele achava que eu estava lá. Eu pesco o tempo todo lá, eu estou autorizado. E, no dia do incidente, quando o Morelli chegou, eu não conhecia ninguém; chegou a embarcação, eu estava com mais dois no meu barco. Excelência, por que só multou a mim? Prevaricou? Tinha de ter multado todo o mundo lá!

Eles praticam a multa seletiva. Na Ilha do Pingo D'Água, a 200 metros, onde há mansões e iates, não multam ninguém; multaram esse desgraçado aqui do Paraná em R\$ 5 mil. Foi uma mulher que o multou. É uma covardia o que esses sujeitos fazem! A menos de mil metros da Ilha do Tucum dela há uma tal de Ilha Comprida, não faz parte da ESEC Tamoios, mas está dentro dos mil metros; há um matadouro ali, daqueles que matam peixe 24 horas por dia. Os caras chegam duas vezes por semana. Então, ali, baiacu, agulha etc., vai tudo embora, para o saco. Matam tudo! Pegam só o que interessa. E lá, eu vou dizer, os senhores desculpem-me aqui: não fazem nada!

Então, quando houve o problema comigo, eu Disse: "*Morelli, Morelli, não, eu estou autorizado*". Ele disse um montão de palavrões. Sabia quem eu era. Todo o mundo ali me conhece. Depois que disse um montão de palavrões, houve um



desentendimento. Liguei, por coincidência, para o Ministro Luiz Sérgio: “*Ministro*” — eu chamei-o de Ministro; com Morelli o tratamento não foi Ministro, não é? Porque eu o conhecia —, “*Ministro, está acontecendo isso*”. O que ele me disse? Está aqui do meu lado, graças a Deus, não é? É muito bom! “*Bolsonaro, dá para sair daí? A gente conversa*”. Eu disse: “*Sim*”, e saí da área. Saí da área. Está o.k.? E vim para Brasília, conversei com ele, conversei com mais Deputados, busquei uma solução.

Por favor, Dra. Monique, estou projetando agora, olhe: ali está a foz do Rio Mambucaba; ali na frente, a Ilha do Algodão. A Praia de Mambucaba, a metade dela, e a foz do Rio Mambucaba estão a menos de mil metros. Então, não pode haver nenhuma atividade humana ali, a não ser por lei. Desculpe-me aqui, Dr. Ricardo, não é concessão, não, nem termo de compromisso; é lei, e acabou! Está escrito que não pode haver qualquer atividade humana, então não pode, e acabou! Ou os senhores... E não é só com os senhores, não; é com a Secretária Municipal, lá. Se bem que eu falei com Maria Rabha no ano passado, antes de ela assumir, e ela disse que era favorável à pesca artesanal. Não sei se o senhor conversou com ela antes de vir para cá. Eu não sei. O Deputado Luiz Sérgio vai dizer aqui o que ele acha da pesca naquela região. Então, não pode e acabou!

Os senhores podem ver que ao longo desse rio há uma área da usina à esquerda, uma área de engenheiros da usina nuclear à esquerda, na reta, à esquerda, aqui. Então, o pessoal que tem barco — ali é o Distrito de Perequê — não pode passar na foz do Rio Mambucaba. Foi feito, desculpe-me, Procuradora. Foi feito sem qualquer estudo de nada, de nada! Fizeram, desculpem-me, nas coxas. Foi nas coxas! O Presidente Sarney nem sabia o que estava acontecendo. Acreditou em algum de seus Secretários do Meio Ambiente. Nem sabia o que estava acontecendo, eu tenho certeza disso, porque não se pode saber de tudo. Não há como saber. Eu, Deputado, não sei, muitas vezes, o que acontece no meu gabinete, alguma coisa, quem dirá um Presidente da República! Só acreditou.

Desculpe-me, Deputado Sarney Filho, adoro seu pai, adoro. Sabe que eu adoro seu pai, gosto dele. Em audiência pública, em sessão solene, eu disse a verdade: foi ele quem arranhou o 13º dos militares das Forças Armadas, que estava sendo ignorado, e tantas coisas mais. Arranjava na Lei do Orçamento o equivalente a US\$ 1 bilhão por ano para o orçamento das Forças Armadas. Sempre gostei do



seu pai, e é bom dizer que sempre gostei, porque o pessoal critica, porque dizer quando o pessoal está bem é moleza. Duro é dizer na cara que eu gosto dele pelo seu passado naquele momento.

Então, não pode ninguém passar ali. Aqui, por exemplo, está a Ilha do Sandri; a menos de mil metros dela, se nós formos pegar um compasso — não seria um compasso, porque não é uma área circular, mas tem-se de acompanhar a topografia da Ilha do Sandri —, está a Ilha Samambaia, onde eu estava pescando. Inclusive o dono, o Presidente, em Paraty, foi entrevistado pelo *O Globo*, pois a matéria chegou a *O Globo*, em que o pessoal do IBAMA argumenta como se eu fosse um grande criminoso; a intenção talvez seja tornar-me inelegível por crime ambiental etc. Eu não estou preocupado com isso. Não estou preocupado com isso. Mas foi feito todo um processo. Um descaso absoluto! De quem foi entrevistado inclusive, um descaso absoluto total, total.

Então, o que acontece? Essas ilhas todas fazem parte agora dessa área ecológica de Tamoios, mas a do Sandri faz parte da Portaria 35 também. Nem se pode passear de barco por ali. Também não pode ninguém passear de barco. Não pode haver concessão nem termo de ajuste de conduta. Esperem aí, nas coxas? Resolvam lá: pode ou não pode? Vão multar tal pessoa, não vão multar tal pessoa?

Eu peguei a relação. Pedi, via requerimento de informações ao Ministério do Meio Ambiente, o total de multas aplicadas nos últimos 5 anos. Foram no total 12 multas. Sabem de quem foi a maior multa até hoje? O maior canalha, predador e destruidor do meio ambiente da região de Angra até hoje sabem quem é, Deputado Luiz Sérgio? Eu, o Deputado Jair Bolsonaro: R\$ 10 mil de multa! E mais um processo junto ao Ministério Público, mais um!

Eu não sei por que Morelli fez isso, se é pessoal. O que tem de pessoal contra mim? Só pode ser. Eu não vejo outra maneira, porque ele não agiu como um perfeito funcionário para fiscalizar aquela região. Se nós formos hoje, mesmo com o tempo ruim, se houvesse oportunidade... Mas se V.Sa. quiser, se aceitar, eu vou com V.Sa. Eu tenho um barco de borracha com motor de 40, barco de pobre, está o.k.? Vamos passear naquela região. Se a gente encontrar menos de 30 pessoas pescando nessa área aqui, eu dou o meu barco a V.Sa. Eu dou o meu barco, uma



maravilha de barco, motor de 40. De vez em quando pega no tranco, inclusive, de tão desgastado.

Então, para concluir, vale a pena, porque eu sou vítima, réu, eu sou tudo aqui, nessa situação. Então, é um descaso total, total. Cadê o plano de manejo para desocupar, para esse pessoal sair daí? Se dizem: “*Olhem, há cloro na água*”, é brincadeira, não é? Os senhores conhecem o local onde sai o vazadouro da usina no continente?

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. DEPUTADO JAIR BOLSONARO** - Já foi lá algumas vezes? Via Rio? Quantas pessoas tomam banho lá?

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. DEPUTADO JAIR BOLSONARO** - O tempo todo! Há acampamento ali. A água sai a 40 graus ali. Acampamento! O pessoal vai passear de barco ali e mergulha na água quente. Eu nunca ouvi alguém da usina ou quem quer que seja dizer: “*Não tomem banho aí porque a água pode estar contaminada*”. Não ouvi! Então, se esse é o argumento do senhor, desculpe-me, mas não procede. Pelo amor de Deus! Esse pessoal que mora aqui, tirando a usina, devem ser talvez uns mil, na Vila São João, em Mambucaba; se pegarmos a Praia das Goiabas, mais uns 50; se pegarmos o pessoal do Frade, aí eu não sei, são milhares; em Praia Vermelha e Perequê devem ser uns 5 mil. Esse pessoal não pode pegar uma cocoroca, até porque não dá peixe aí nesse mar. Não dá peixe!

Falar em pesquisa, pelo amor de Deus! Não há ninguém pesquisando nada. Nada! Está completamente abandonada essa área! E a questão da pesca artesanal, ali é costa verde, é um dinheirinho para aquele povo que mora ali. É o turista miserável, pobre, da Baixada Fluminense, é o pobre de Volta Redonda, Barra Mansa e Resende, que chega à pedra de Vila São João, de Mambucaba, joga uma pipoca numa linha dentro da água. Os senhores estão de brincadeira? Desculpem aqui: “*Ah, não pode, é o meio ambiente!*” Estão de brincadeira? Pelo amor de Deus! Realidade!

Deputado Zequinha, quero convidá-lo para ir para lá comigo um dia. Eu pago toda a sua passagem aqui. Eu sou pobre, mas eu pago. *(Risos.)* Pago tudo, para



vermos como é que funciona. Há mansões ali, dentro da área, e apontem um processo para desocupar um desses que mora lá!

Há multa seletiva por parte do IBAMA. Por que Morelli foi afastado? Eu não tenho poder para afastar ninguém. Eu sou oposição, não é, Deputado Luiz Sérgio? Eu sou oposição ao PT, está o.k.? Então, por favor, realidade, procuradora, pelo amor de Deus! Eu peço clemência a V.Sa. Dê-me um tempo para conversar com V.Sa. Eu quero um tempo para conversar com V.Sa. para exatamente nós buscarmos uma solução para esse pessoal poder jogar uma varinha dentro da água e pegar um cocoroca, um sambaro, um paratizinho às vezes, com um pedaço de pão, arrastando dentro da água, um peixe que nós não comemos. Eu não como, quem dirá V.Exas. Nós não comemos. Nós comemos robalo, camarão, lagosta. Esse peixe aqui só aquele pessoal pobre come, mas serve para matar a fome deles. Por favor, não proibam isso. Não causa nenhum dano ao meio ambiente, e não causa nenhum transtorno à usina nuclear, haja vista a Portaria 35.

Obrigado, Deputado Zequinha. Um abraço.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Sarney Filho) - O Deputado Luiz Sérgio tem a palavra.

**O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO** - Sr. Presidente Deputado Sarney Filho, que preside a sessão, Dra. Monique, Dr. Ricardo, demais convidados, estamos aqui o Deputado Jair Bolsonaro, o Deputado Fernando Jordão e eu.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Sarney Filho) - Registro a presença do Relator da matéria, o Deputado Fernando Jordão.

**O SR. DEPUTADO JAIR BOLSONARO** - Há mais um ex-Prefeito, lá atrás, há mais um.

**O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO** - Na política estamos sempre como adversários, e aqui pelo menos há um ponto que nos tem unido. Primeiro, a região de Angra dos Reis é uma região que tem reserva. Por exemplo, na Ilha Grande, há o Parque Estadual da Ilha Grande. Temos a Reserva Biológica da Praia do Sul, o Parque Nacional da Serra do Bocaina e também a Estação Ecológica de Tamoios. Então, temos bastantes áreas.

Agora, o que eu sempre lamento é que quando os parques são criados isso leve sempre a um processo de confronto, porque para que algo seja preservado é



preciso, a meu ver, ter a população, a local e aquela visitante, como aliada. Por exemplo, no Parque Estadual da Ilha Grande, a maior vila é a do Abrão, e 50% da Vila do Abrão está dentro do parque estadual.

*(Segue-se exibição de imagens.)*

Quando fui Prefeito, há 20 anos, queria fazer uma estação de tratamento de esgoto, e só era possível em área livre dentro do parque; não podia, porque era dentro do parque. Só que era um parque que produzia lixo, porque ali há escola, Corpo de Bombeiro, batalhão da Polícia Militar, igreja católica, colégio estadual. Então, por que não se retirou todo o mundo daquela área na hora de criar o parque? Para que esse conflito?

E eu conheço bem a Vila Histórica de Mambucaba, que é o ponto mais polêmico, primeiro porque meu avô nasceu ali. Eu sou daquela região. Minha mãe nasceu no Frade. Então, não estou falando de algo que eu não conheça bem. Ao se criar a reserva, não é verdade que não prejudicamos pescadores artesanais. O último local onde havia uma família que vivia exclusivamente da pesca era a Praia Vermelha. Eles não pescam mais, porque a pesca feita era a chamada pesca de cerco, que nós temos muito na região, e a pesca de malha. Ambas precisam levar em consideração a corrente marinha e a maré, e ambas não podem mais ser utilizadas. E esse tipo de pesca sempre envolve um núcleo familiar. Então, desfez-se o núcleo familiar de uma pesca tradicional que existia.

Agora, a que o bom senso vai levar-nos? Ou nós vamos ter um processo de conflito permanente, ou nós vamos encontrar um caminho de solução, porque, como o Deputado Jair Bolsonaro disse, a Ilha do Algodão é uma das ilhas que está dentro da APA de Tamoios, realmente está a menos de 1 quilômetro da Praia da Vila Histórica de Mambucaba.

A Praia da Vila Histórica de Mambucaba é muito frequentada por pessoas no final de semana. Então, *a priori*, o cara que chega lá com o neto e joga um molinete dentro da água para pescar na Praia da Vila Histórica de Mambucaba pode ser preso, tamanha a rigidez, como em outras áreas em que moram pessoas. Então, onde mora alguém, numa ilha ou num costão daqueles, é praticamente impossível que ele não vá jogar o anzol dentro da água em algum momento, em alguma hora, em algum local.





Como eu disse aqui, meu avô nasceu na Vila Histórica de Mambucaba. Não foram essas pessoas com a pesca de canoa, um barquinho, um anzol dentro da água que acabaram com a pesca. Muito pelo contrário; na Vila Histórica de Mambucaba eu assisti a várias manifestações, e participei delas, quando se pescava de arrasto entre a Ilha do Sandri e na Vila Histórica de Mambucaba. Quer dizer, aquelas pessoas que no passado tentaram impedir a pesca de arrasto com as suas canoas a remo hoje são considerados criminosos se saem com um barquinho, com a canoa a remo e jogam o anzol dentro da água para pescar.

Então, na minha visão, esse número não é excessivo. Então, na minha visão, sobre aquilo que faz parte de um processo quase cultural de cada um de nós que temos certo fascínio pela pesca, entendo que nós poderíamos construir um consenso. Por exemplo, quanto à pesca de arpão, eu posiciono-me contra, porque eu acho que é uma covardia. É como uma mais-valia, um arpão em cima de um peixe. Agora, chegar à Vila histórica de Mambucaba, jogar um molinete e ficar brincando de pescar, eu não vejo como isso causa algum dano ao meio ambiente.

Precisamos de uma legislação restritiva. Eu acho que nós não vamos ter nenhum mecanismo que impeça isso. Nós vamos ter um conflito permanente, até porque 40% das embarcações de lazer do Brasil estão situadas na região de Mangaratiba, Angra dos Reis, Paraty, circulando até Ilha Bela e retornando. Esse é um movimento em que nós temos mais de 40% das embarcações de lazer do Brasil, e todas querem proteger-se dentro da baía. Por exemplo, qualquer pescador de embarcação pequena em Angra dos Reis — e, é pena, os mais idosos, mas nós vamos ainda encontrar uma solução — vai dizer que a Ilha do Sandri é uma ilha de proteção quando está ventando muito, e eles todos entram para se proteger na baía e atrás da ilha. Hoje, *a priori*, isso não pode ser feito. Quer dizer, nós vamos mudar o ato cultural de alguém que fez isso durante longos anos?

Então, eu acho que é importante termos a preservação, eu acho que a estação cumpre um papel importante, mas entendo que nós podemos flexibilizar naquilo que está impregnado em um processo cultural das pessoas, porque se nós estivéssemos falando de uma estação que tivesse longe do núcleo populacional, tudo bem, mas não, ela está ali, colada, ela está encostada em grandes núcleos de população. Então, não é algo distante. Está ali do lado.



Essa ilha menorzinha aqui está praticamente em frente à Laje de São Pedro, que já é Paraty. Está em frente à vila residencial dos operários da ELETRONUCLEAR. Naquela vila residencial ali, nós temos o quê? Devem ser umas 5 mil casas. Então, *a priori*, naquela praia da vila residencial dos funcionários da ELETRONUCLEAR não se poderia sair em um barco, na frente, ali, ou um caiaque, para pescar. Então, nós vamos ter um processo de conflito permanente, se não buscarmos construir um acordo, uma saída.

Em relação ao acordo de pesca que se está buscando viabilizar, isso também expressa uma preocupação. Fui eu que apresentei uma emenda parlamentar para fazer o estudo; lutei para liberar os recursos, e com eles contrataram um instituto de uma universidade, que vem fazendo esse estudo. Ele é importante, mas eu acho que é frágil, porque em determinado momento prevalecerá a legislação. Então, nós vamos ficar ao bel-prazer de quem esteja fiscalizando no momento.

O intuito da iniciativa não é caminhar numa linha de confronto, nem numa linha de desrespeito, nem numa linha de se desmerecer a questão da preservação, apenas reforçando que nós temos de criar reserva sem levar a população local a ser uma adversária, mas fazendo dela uma aliada, e nesse caso específico os aliados de ontem viraram os inimigos de hoje. Eu lembro aqui a embarcação de Gediel. O pessoal queria matar Gediel, com os barcos a remo, porque estavam pescando de arrastão. Não há pescam de rede, nem pesca de arrasta há mais também, produto de um processo de conscientização.

Então, esse que é o espírito que nós queremos construir, porque vamos ter um conflito permanente, e sem mecanismo de fiscalização. Quando não se tem um mecanismo de fiscalização leva-se à interpretação, e isso passa a ser injusto, porque se penaliza um e não se penaliza outro.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Sarney Filho) - Eu quero dialogar aqui com os dois Deputados, com o Relator principalmente. Nós temos ainda três expositores: o Chefe da Estação Ecológica, o Coordenador de Gerenciamento Costeiro do Instituto Estadual do Meio Ambiente e o Diretor do Centro de Estudos Ambientais e Desenvolvimento Sustentável da Universidade Estadual. Eu acho que seria importante que o Relator ouvisse os três outros expositores e a partir daí fizesse a



sua intervenção, sem horário, para poder tirar todas as dúvidas. Está bem assim?  
O.k.

Então, chamo para compor a Mesa o Sr. Regis Pinto de Lima, o Sr. Ricardo Voivodic e o Prof. Marcos Bastos Pereira. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Sr. Regis Pinto de Lima. E nós desfaremos esta Mesa imediatamente, para não termos problema de tempo. Vamos retomar o nosso tempo de até 10 minutos.

**O SR. REGIS PINTO DE LIMA** - Sr. Presidente, nobres Deputados, nobres presentes, muito obrigado pela oportunidade de, como gestor atual da Estação Ecológica, apresentar um pouco mais da unidade e prestar os devidos esclarecimentos que forem necessários. Então, vou passar rapidamente a essa parte de legislação, que já foi apresentada até pela Dra. Procuradora.

*(Segue-se exibição de imagens.)*

Só chamo a atenção para a questão do decreto que dispõe sobre a co-localização de estações ecológicas e usinas nucleares, a questão de criação do Conselho e da portaria do IBAMA que criou o Conselho da Estação Ecológica de Tamoios. Então, nós estamos falando aqui da Baía da Ilha Grande, que está no sul fluminense, Municípios de Angra dos Reis e Paraty, com mais de 206 mil habitantes, um polo turístico pesqueiro-industrial que depende da qualidade ambiental. Todas as atividades estão relacionadas de alguma forma a essa questão da Baía da Ilha Grande, e é uma área que possui já o Mosaico Bocaina, um conjunto de unidades de conservação que pega desde a Serra da Bocaina a áreas do litoral de São Paulo, também do litoral norte de São Paulo, até Mangaratiba. Estamos tratando dessa área de 153 mil hectares, 350 quilômetros de perímetro na linha d'água, 187 ilhas e cerca de 250 praias. Então, é uma região costeira de múltiplos usos. Nós temos desde estaleiro, terminal de petróleo, temos maricultura, turismo, e uma série de atividades ligadas também à questão de turismo e lazer.

A Estação Ecológica procura abranger uma área de 5% de toda a extensão da BIG. São 29 ilhas que compõem 12 blocos descontínuos. Ela não é uma área contínua, e sim descontínua; são 19 ilhas em Angra dos Reis e 11 ilhas em Paraty, e 96% da Estação Ecológica é marinha e 4% é insular.



Então, dentro dos objetivos que foram criados e sobre os quais já se falou bastante aqui, esse é o objetivo maior. Obviamente, essa usina nuclear está ligada diretamente à questão da localização das usinas nucleares. Então, essa estação ecológica é ligada diretamente, ela tem essa especificidade. Sei que não é o tema, mas é importante dizer que esses empreendimentos, essas usinas nucleares não funcionam sem a água do mar. Para o empreendimento funcionar, ele precisa da água do mar para refrigerar os reatores. Então, a água do mar entra com uma riqueza biológica muito grande e sai uma água desprovida, pois a elevação da temperatura em 8 graus, a água mais quente e a adição de cloro no final da saída praticamente esterilizam toda a vida que há. Já se falou bastante sobre isso, não vou ater-me muito a esse ponto.

Dentro do plano de manejo, que é de 2007, que foram os estudos um pouco mais aprofundados feitos, esse monitoramento em volta das usinas é feito há 30 anos pelo Laboratório de Monitoração Ambiental da Eletronuclear em convênio com universidades, e nós viemos acompanhando isso. O importante é que várias discussões no âmbito do Conselho de Câmara Temática têm sido feitas no sentido de como melhorar esse monitoramento da Baía da Ilha Grande, já que existem esses múltiplos usos. Então, é um local de convergência. As câmaras temáticas da ESEC de Tamoios estão justamente na busca de haver um monitoramento maior, não pensando só em função das usinas nucleares.

Esse é o mapa do pré-sal. Nós estamos aqui, na Baía da Ilha Grande, com todo esse grande polo de desenvolvimento econômico, importantíssimo para a região, mas que também vai utilizar muito as estruturas na Baía da Ilha Grande. É importante frisar que esse polo de desenvolvimento, de petróleo, já trouxe um efeito colateral muito grande, que foi justamente trazer duas espécies de coral-sol, que vieram incrustadas em plataformas — no caso do Bananal, na Ilha Grande, há 20 anos — e que hoje talvez sejam o maior motivo de perda de biodiversidade da Baía da Ilha Grande, porque há uma infestação dessas duas espécies de coral-sol. Então, esse trabalho tem sido feito pela ESEC de Tamoios, feito pelas universidades; é um problema que a gente já começou a atacar. Recentemente, a gente fez um mutirão, de que participaram a Prefeitura e o Estado, e a gente conseguiu em um dia retirar



12 mil colônias, o que representou basicamente 500 quilos, mas não é nada perto do que a gente tem de infestação, com essa bioinvasão.

A ESEC de Tamoios procura garantir, no que se refere a prioridades de conservação, a zona costeira como uma área de extrema importância biológica. Isso é definido em um grande levantamento que foi feito pelo MMA em toda a costa brasileira. E essa região da Baía da Ilha Grande, a ESEC de Tamoios, tem como principal função servir de refúgio, local de alimentação e berçários, e gerar o pouco que se sabe até hoje sobre Mata Atlântica insular. Então, para garantir os trabalhos que têm sido feitos pela estação ecológica, que estão todos nos plano de manejo, há uma intensa campanha tentando explicar, levar à população, informar em todos os níveis as marinas. É uma área que tem muita marina, em que a gente tem feito um trabalho nas áreas de embarque. Enfim, há uma ampla campanha, com cartazes, com *folders*, com palestras.

Sobre a questão de que se falou muito aqui, de tráfego marítimo, não é proibido navegar na estação ecológica. Quem realmente legisla sobre a proibição de tráfego marítimo é a Marinha, não é o ICMBio. Então, o que a gente tem feito é, em áreas que são da Estação Ecológica de Tamoios, tentar trabalhar em cima do fundeio, que é uma atividade que não é permitida. Então, todas as ilhas foram sinalizadas em 2010 com placas insulares. Essas placas agora estão sendo refeitas, devido às intempéries, ventos e tal.

**O SR. DEPUTADO JAIR BOLSONARO** - Um aparte, por favor; não é verdade. Das 29, só há duas com placa. Eu mostro as fotos para V.Exas. verem, agora, aqui. Então, por favor, por favor, a verdade, senão complica o debate, porque eu conheço toda a região, e não há placa. Não há placa. Por favor, mentira aqui, não!

**O SR. REGIS PINTO DE LIMA** - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Sarney Filho) - Deputado Bolsonaro...

**O SR. DEPUTADO JAIR BOLSONARO** - Mentira não!

**O SR. REGIS PINTO DE LIMA** - Em 2010 foram colocadas placas em todas as ilhas.

**O SR. DEPUTADO JAIR BOLSONARO** - Mentira! Mentira!



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Sarney Filho) - Deputado Bolsonaro, vamos ouvir democraticamente. Eles estão aqui na Casa. Vamos ouvi-los, Deputado Bolsonaro, por favor.

**O SR. DEPUTADO JAIR BOLSONARO** - Não botaram em 2010, não. Eu frequento lá desde 1990. Não botaram, não!

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Sarney Filho) - V.Sa. tem assegurada a palavra.

**O SR. REGIS PINTO DE LIMA** - Posso seguir?

E há a questão da carta náutica, que está aqui. Desde 2012 nós temos na Carta nº 23.100 a estação ecológica, que já faz parte das cartas náuticas, o que é importantíssimo para quem tem lancha, para quem navega na Baía da Ilha Grande.

Existe um programa de fiscalização integrado para toda a Baía da Ilha Grande — não é na estação ecológica —, do qual participam o IBAMA, o INEA, o policiamento militar e as outras unidades de conservação, tanto em nível federal como no estadual, que fazem algumas operações juntas.

Um dos objetivos estratégicos, como disse o nosso Secretário do Ministério, é o Brasil buscar ter 10% do território do bioma marinho como área protegida. Hoje tem menos de 1%. É disso que nós estamos tratando.

Essa é a Ilha da Cavala, em Angra dos Reis.

Dentro dos objetivos, como o nosso Secretário do Ministério do Meio Ambiente disse, há a busca de o bioma marinho chegar a pelo menos a 10% do território da nossa zona costeira. Hoje o Brasil tem em torno de 1,5% de área protegida no litoral.

Então, nós estamos tratando dessa área da Baía da Ilha Grande, uma área de extrema riqueza biológica. Só para V.Exas. terem uma ideia, um levantamento feito em 2008 mostrou que, em termos de invertebrados e peixes, nós temos quase mil espécies, sem contar golfinhos, tartarugas e aves marinhas, que são também importantíssimos para essa área. Por isso ela é de extrema importância biológica.

Então, tentando esclarecer um pouquinho a questão desse relatório, a questão da pesca, do trânsito de embarcações e das praias, esse trabalho de monitoramento que é feito pela ESEC de Tamoios mostrou que a atividade que mais se encontra na estação ecológica realmente são os barcos de passagem: 21% são



barcos de passagem, e isso não é proibido. Isso é importante que se esclareça aqui. Quem tem o poder da proibição de tráfego marítimo nas águas brasileiras é a Marinha do Brasil.

Então, com relação às praias, na ESEC de Tamoios, nas ilhas, existem cinco praias. Três delas estão na Ilha do Sandri, de que já se falou aqui, e duas são pequenas praias, uma na Ilha do Pingo D'Água, que é pequena, e outra na Ilha Comprida. As praias continentais não pertencem à área da ESEC de Tamoios e os 100 metros aqui — a gente estava falando da Vila Histórica — estão no plano de manejo. Os 100 metros de água são uma área de uso especial. Então, essa área é sujeita justamente ao uso disciplinar. Esse trabalho, a nosso ver, é da Prefeitura, é um trabalho do Estado.

Então, com relação à parte de importância, a área da ESEC de Tamoios realmente está abrigando espécies comercialmente importantes, que são exportadas, na sua adjacência. A própria Lei da Pesca, de 2009, mostra que essas não são áreas de exercício da atividade pesqueira. Então, eu gostaria de explicar um pouquinho como a ESEC pode contribuir nessa parte de recursos pesqueiros.

Então, aqui, numa área marinha, nós não temos barreiras. Quem pescar em toda ela verá que não há barreiras. Pegam-se peixes em toda ela. Quando há uma área protegida, há concentração, há aumento do tamanho do peixe, há reprodução e efeito de transbordamento, que é a grande contribuição, em termos de biomassa, que a área protegida tem para dar à pesca. Nessas áreas adjacentes é que ocorre uma pesca de alto nível, em função dessa área protegida. Então, se a gente tem também nessa área protegida a pesca, não vamos ter esse efeito de biomassa concentrada e de transbordamento. É isso que eu gostaria de passar para V.Exas.

Então, essa é a nota técnica de que o nosso Secretário do Meio Ambiente falou, que foi objeto do pronunciamento da Gerente de Biodiversidade Aquática da Secretaria de Biodiversidade e Florestas do MMA, que deixou claro o posicionamento do Ministério do Meio Ambiente com relação ao que nós estamos discutindo aqui.

Com relação ao termo de compromisso de que se falou, a ESEC reconhece que tem de discutir a questão da pesca artesanal com os pescadores. Para isso, a



ESEC tem uma parceria muito importante com a FIPERJ, que é a fundação do Estado do Rio de Janeiro que trata do incentivo à pesca.

Um dos trabalhos que a gente faz é no sentido de que essas comunidades reconheçam a produtividade natural, a importância da ESEC. Esse é o primeiro reconhecimento. Para garantir e dar esse suporte, nós temos atuado muito na questão de utilizar o PREPS, um programa de monitoramento por satélite desenvolvido pelo Ministério da Marinha, pelo Ministério da Pesca e pelo Ministério do Meio Ambiente. Então, nós estamos hoje conseguindo, nessas áreas da ESEC, detectar grandes barcos que causam grande prejuízo, também para o pescador artesanal. Nós estamos atuando esses barcos com esse sistema.

A ESEC de Tamoios tem um Conselho que funciona desde 2007. São 23 conselheiros, 29 instituições, e são realizadas quatro reuniões por ano. E é nesse fórum que se tem discutido, e discutido muito, exaustivamente, a questão da pesca. E é nesse sentido que eu queria mostrar a V.Exas. que isso está previsto no Plano de Manejo, está previsto no SNUC.

Como se falou do conflito, essa condição foi muito discutida no Conselho. Foi aberto um processo ICMBio para tratar do assunto dentro do Conselho, dentro da Câmara Temática. Essa é a linha do tempo construída com a participação dos pescadores e com o apoio da FIPERJ. Identificou-se que a comunidade de Tarituba, em Paraty, e a comunidade da Vila Histórica de Mambucaba seriam as comunidades a serem trabalhadas. Conseguiu-se realizar esse diagnóstico em Tarituba, por ser um pouco menor, um pouco menos complicado, em termos de tamanho. A FIPERJ conseguiu fazer esse trabalho e está avançado nesse termo de compromisso, em qual se chegou, no cenário atual, pela discussão no Conselho, a uma solução compartilhada e a alguns consensos. Esse consenso é a base desse termo de compromisso, que leva em conta a questão de serem moradores, no caso de Tarituba, de abranger os pescadores artesanais ou de subsistência, que possuem histórico da pesca na família, com atividade anterior à questão da estação, que dependam dessa área para a atividade — eles têm de depender dessa área para a atividade —, com embarcações de baixa mobilidade, que é o caso, e que exerçam as artes de pesca tradicional.





Eu queria mostrar a V.Exas. o porquê disso. A Vila de Tarituba fica aqui. E esse bloco de ilhas praticamente impossibilita os pescadores de baixa mobilidade de pescarem nessa área. Imaginem como se pode sair daqui. Então, em função dessa motivação, de isso ter sido discutido e reivindicado exaustivamente no Conselho, buscou-se essa ferramenta administrativa, com o apoio do ICMBio, em Brasília, na coordenação regional, para que a gente pudesse avançar para uma solução.

Então, a proposta que nós — Conselho, comunidade e representantes — estamos desenvolvendo é a de tentar uma solução compartilhada, e no caso de Tarituba, que é o primeiro exemplo em que nós estamos trabalhando, isso já está bastante avançado. E esse termo de compromisso deve ser encaminhado para a Presidência do ICMBio até o final de julho, segundo o cronograma que nós trabalhamos junto com a comunidade de Tarituba.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Sarney Filho) - Obrigado.

Vamos passar a palavra ao Sr. Ricardo Voivodic, Coordenador de Gerenciamento Costeiro do Instituto Estadual de Ambiente do Rio de Janeiro.

**O SR. RICARDO VOIVODIC** - Boa tarde a todos. Para mim é uma honra estar aqui falando ao lado de companheiros de trabalho de longa data lá na Baía da Ilha Grande. Quero agradecer o convite ao Presidente da Mesa.

*(Segue-se exibição de imagens.)*

Eu queria falar um pouco sobre o meu papel. Sou Coordenador do Gerenciamento Costeiro, que trabalha muito na interface entre políticas. O próprio Decreto 5.300, que o regulamenta, deixa bem claro que o gerenciamento costeiro está estabelecido num tripé de Política Nacional de Meio Ambiente, Política Nacional de Recursos do Mar e Política Nacional de Recursos Hídricos. Então, a gente está lidando diretamente com o setor da pesca, diretamente com a interface do setor da pesca, dos recursos do mar, com o setor da política nacional de meio ambiente, pautado pelo princípio da construção e manutenção de mecanismos participativos e de consenso social em torno das questões. Então, esse é um desafio. A gente tem trabalhado muito com esse desafio, e a pesca é um elemento muito importante.

Em parte, também eu, como funcionário público do Governo do Estado do Rio de Janeiro, atendo à Constituição do Estado, que diz que cabe ao poder público



estadual fiscalizar e controlar, na forma da lei, a utilização de áreas biologicamente ricas tanto em manguezais como em estuários e quaisquer outros espaços de reprodução e crescimento de espécies aquáticas, em todas as atividades humanas capazes de comprometer esses ecossistemas. Esse é um ponto fundamental que está sempre pautando a atuação do gerenciamento costeiro.

Outro elemento importante que vale a pena frisar é o fato de que hoje nós do gerenciamento costeiro do Rio estamos coordenando um programa da Secretaria do Meio Ambiente, com o Instituto Estadual do Ambiente, financiado pelo Fundo Mundial do Meio Ambiente e com apoio técnico da FAO — eu até convidei o pessoal da FAO daqui de Brasília para participar hoje da audiência, mas eles não vieram —, que se chama Projeto de Gestão Integrada do Ecossistema da Baía da Ilha Grande.

Esse projeto, entre outras diversas interfaces, com a gestão do ecossistema, com o entendimento das relações ecossistêmicas intertemáticas, com turismo, com saneamento, com questões das áreas protegidas, tem discutido muito a questão da pesca e tem debatido muito sobre a questão marinha e da pesca.

Trouxe um pouco de dados sobre a Baía da Ilha Grande. A parte aquática da Baía da Ilha Grande tem 1.525 quilômetros quadrados de áreas — determinadas análises falam de 1.530 quilômetros quadrados —, com um perímetro de quase 500 quilômetros de área aquática, 187 ilhas, Régis já falou sobre isso, e 200 e poucas praias. As praias sempre emersas são 140. Esse estudo que a FAO contratou em 2008 apontava a existência de cerca 4.700 pescadores e pessoas envolvidas com a atividade pesqueira lá na Baía da Ilha Grande.

Em 2007, um dado da Prefeitura Municipal de Angra apontava 254 embarcações registradas em Angra e estimava um número de vagas em empregos diretos na pesca de 2.400 pessoas. Então, é um elemento preponderante. A gente reconhece o papel fundamental da pesca na Baía da Ilha Grande. Trabalhou-se junto com a FIPERJ no esforço de mapear as áreas de pesca para reconhecer a importância disso, inclusive tratando de buscar mecanismos para proteger o pescador da Baía da Ilha Grande das constantes áreas de restrição que se estão criando em função do aumento da dinâmica econômica na região: aumento do tráfego de grandes navios, fundeio para atividade portuária em Angra dos Reis, fundeio para manutenção e reparo de plataformas, fundeio para fazer transbordo de



petróleo de um navio oceânico para um navio de posicionamento dinâmico. Enfim, todos esses navios parados na Baía de Ilha Grande restringiam demais a pesca, porque, em torno de cada navio parado desses, há um raio de proteção em que é proibido pescar.

**O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO** - Nesse aspecto o senhor está de parabéns. A legislação não permite o fundeio de embarcações dentro da Baía da Ilha Grande. Mas se considerarmos, por exemplo, a área de Mangaratiba, devido ao terminal de minério, nunca se passa na Rio/Santos sem visualizar no mínimo 10 navios próximos de Mangaratiba. A legislação não permite isso. Aquilo traz um dano muito maior ao meio ambiente do que o cara com a canoazinha (*falha de gravação*).

**O SR. DEPUTADO FERNANDO JORDÃO** - Eu quero reforçar as palavras do Deputado Luiz Sérgio sobre o que o senhor está dizendo na sua exposição. Nós também somos contra área de fundeio para reforma de plataforma, para transbordo. Por isso, nós defendemos aqui e junto com o Governador Sérgio Cabral a expansão do terminal da PETROBRAS, justamente para nós termos mais berços para que os navios façam a transposição do petróleo direto no terminal, e não fazer *ship-to-ship*.

Então, eu sou contra que haja plataforma fundeada para reforma, navio para reforma, área de fundeio. Isso é uma coisa para a qual nós temos de ter atenção. Isso prejudica a pesca, prejudica o turismo. Isso não é bom. Quando se está à noite em uma praia da Ilha Grande, com os pescadores que moram lá há muitos anos, vê-se uma plataforma toda iluminada no meio. Nós somos totalmente contra isso. Para esse ponto nós estamos convergindo. Eu queria fazer essa observação.

**O SR. RICARDO VOIVODIC** - Exato. E essas áreas de restrição baseadas no fundeio podem representar um espaço de restrição muito maior do que a da ESEC de Tamoios, diga-se de passagem. Uma área em que há mais de 30, 40, até 80 navios fundeados, será um área de isolamento muito maior do que as 29 ilhas da ESEC.

Regis falou um pouco do PREPS. Analisando dados sintetizados do PREPS, a gente percebe onde está concentrada a pesca industrial de arrasto, de parelha. Está um pouco mais concentrada no exterior da baía, mas com bastante coisa acontecendo ainda dentro da Baía da Ilha Grande.



Sobre o cerco de sardinha, aqui, em azul, percebe-se que o que mais há ali é entrada de embarcação, trânsito de embarcação. A pesca de sardinha mesmo acontece dentro da Baía da Ilha Grande um pouco mais pulverizada.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO JORDÃO** – Já que se falou em sardinha, não sei se o senhor sabe — e está aqui a Procuradora do Ministério Público Federal, e está aqui o nosso Deputado Sarney Filho — que a área de Angra II é a maior produtora de sardinha do Brasil. O senhor tem esse conhecimento?

**O SR. RICARDO VOIVODIC** - Tenho esse conhecimento, perfeitamente, Deputado. Justamente isso faz a gente reconhecer o papel da pesca nesse processo todo. Só que a gente tem de reconhecer — isto foi uma coisa muito interessante de se trabalhar com FAO — a história do declínio na pesca no mundo. A pesca começou a sofrer um declínio. Em meados da década de 90, o Governo Clinton encomendou um estudo americano que identificou que a pesca seria o fator mais afetado no Século XXI, com declínio muito acentuado, e criou o Centro Nacional de Áreas Protegidas Marinhas, ligado ao Ministério do Interior Americano.

E a FAO, o organismo das Nações Unidas para alimentação e agricultura, participando disso mundialmente, discutindo a questão da pesca e da segurança alimentar, começou a publicar uma série de guias chamados Código de Conduta Responsável da Pesca, em que incentivava uma série de procedimentos para se garantir a pesca em longo prazo, garantir a sustentabilidade da pesca, no sentido da sobrevivência da pesca, inclusive com a criação de áreas protegidas marinhas, que seria um conceito de áreas pequenas, representativas de ecossistemas como ilhas, áreas de coral, cercadas por áreas um pouco mais amplas, em que se daria prioridade ao pescador artesanal. E a pesca industrial, a pesca econômica ocorreria em águas abertas. É esse o conceito com que fomos trabalhando ao longo do tempo e aprendendo um pouco mais.

A Califórnia criou uma série de unidades de conservação marinhas e gerou esses pontos aqui em azul, vermelho e azul um pouco mais escuro, que são unidades de conservação com proibição de qualquer tipo de pesca. Ao longo de 10 anos de estudos dessas unidades de conservação, eles identificaram, num primeiro esforço de monitoramento, que 89 reservas marinhas em todo o mundo tiveram um aumento significativo de densidade de peixes, de biomassa e do tamanho de peixes,



dentro das áreas protegidas. Os estudos comprovavam que os peixes maiores e mais velhos produziam muitos mais ovos e mais larvas do que os peixes menores; então, eles são capazes de se dispersar e de causar esse efeito de transbordamento de forma muito mais sistêmica, porque o peixe não está confinado lá.

Vou passar os *slides* muito rapidamente. Quando se cria uma unidade de proteção em que não se tem a pesca, elimina-se a mortalidade causada ali no lugar pela pesca, possibilitando vida mais longa e melhor condição de reprodução. Assim, haverá um incremento de biodiversidade e estrutura da comunidade pesqueira e crescimento das condições de desova. Imediatamente ao lado da área protegida, tem-se um efeito de transbordamento e de migração desses peixes com aumento da desova e da eficiência. Com isso, chega-se a uma estabilidade do ecossistema de um modo geral e uma estabilidade da própria pesca, do setor pesqueiro. Focando no nosso caso, propriamente, nas 29 ilhas, ilhotes e parcéis que compõem a ESEC de Tamoios...

**O SR. DEPUTADO JAIR BOLSONARO** - Gostaria de fazer um aparte. Quando o senhor fala em parcéis, poderia definir para o pessoal o que é parcel?

**O SR. RICARDO VOIVODIC** - Parcel são lajes submersas, são blocos de pedras submersas.

**O SR. DEPUTADO JAIR BOLSONARO** - Eu pergunto, como é que são demarcadas lajes submersas?

**O SR. RICARDO VOIVODIC** - Na carta náutica.

**O SR. DEPUTADO JAIR BOLSONARO** - Ah, na carta náutica. Então querem que um pescador de canoa use uma carta náutica para saber onde ele pode ou não pode estar presente para jogar uma linha dentro d'água? É isso?

**O SR. RICARDO VOIVODIC** - Vamos...

**O SR. DEPUTADO JAIR BOLSONARO** - Responda, por favor.

**O SR. RICARDO VOIVODIC** - Os pescadores conhecem os parcéis, e por princípio devem conhecer.

**O SR. DEPUTADO JAIR BOLSONARO** - Então, o que está submerso não tem demarcação. Pode continuar.

**O SR. RICARDO VOIVODIC** - Bom, a ESEC de Tamoios perfaz, isso já foi dito, 5,7% da área da Baía da Ilha Grande, sendo 29 ilhas do total de 187 ilhas.



No nosso entendimento técnico do gerenciamento costeiro, analisando à luz dos outros instrumentos preconizados pela FAO, a gente entende que, como Unidade de Conservação de Proteção Integral, a ESEC cumpre um papel fundamental, embora invisível, pouco perceptível em um curto espaço de tempo em uma zona de recuperação de estoque pesqueiro. E nesse sentido ela é compatível, em termos de área, com as necessidades daquele ecossistema da Baía da Ilha Grande, desde que a sua proteção aconteça de fato e seja respeitada. Porém, existem outros conflitos socioambientais relativos à pesca artesanal na Baía da Ilha Grande que opõem pescadores aos órgãos ambientais. E foi citado aqui o Parque Estadual da Ilha Grande como um polo de conflitos, e isso de fato é verdade. A gente tem lá, por força da obrigação legal de fiscais ambientais, a necessidade de fazer cumprir as legislações. E há a Portaria SUDEPE. Cada vez que um fiscal está fazendo fiscalização, ele é obrigado, para não prevaricar, a fazer respeitar a Portaria SUDEPE. E ela determina, como o Deputado disse...

**O SR. DEPUTADO JAIR BOLSONARO** - Obrigado. Desculpe-me aqui. Obrigado pela citação, só que eu estava pescando em local legal.

**O SR. RICARDO VOIVODIC** - Então, conforme foi dito com relação à Portaria SUDEPE, ela proíbe a pesca até uma distância de mil metros ao redor dos seguintes acidentes geográficos do litoral do Estado: a Ilha Grande, a Ilha da Gipoia, a Ilha dos Porcos, a Ilha do Sandri, a Ilha da Barra, Comprida, Cunhambebe, Cavaco, Caieira, e as ilhas das enseadas de Bracuí, Gipoia, Sapuíba, Ariró, pertencentes à Ribeira.

A Portaria SUDEPE estabelece no § 1º do art. 1º que ficam excluídos da proibição os pescadores artesanais ou amadores que utilizem para o exercício da pesca linha de mão, vara, linha e anzol, com ou sem molinete, assim como as atividades de maricultura.

A gente não sabe exatamente qual foi o estudo técnico que embasou essa portaria, mas ela deixou de fora uma arte de pesca muito tradicional do pescador caiçara da Baía da Ilha Grande e da região, que são as redes de pesca. Ela não categorizou por tamanho de embarcação, por tipo de arte de pesca, por capacidade de porte.

**O SR. DEPUTADO JAIR BOLSONARO** - Parabéns. Parabéns!



**O SR. RICARDO VOIVODIC** - Ela proibiu todas. E nisso ficaram de fora os caiçaras que pescam de tarrafa, de rede de cerco, cerco de espera, uma série de arte de pesca ligada à rede, criando uma série de conflitos.

E a Portaria SUDEPE 35 determinou uma área em que está proibida a pesca com rede, uma área muito superior à própria ESEC: 185 quilômetros quadrados de área, pegando todo o entorno da Baía da Ilha Grande, todo o entorno da Gipoia, que são áreas muito mais ocupadas. São 5 mil pessoas que moram na Baía da Ilha Grande com algumas comunidades de pesca bastante significativas.

Um estudo do Instituto BioAtlântica mapeou a comunidade de pescadores pequenos e verificou quantidade de pescadores que utilizam essa área da Baía da Ilha Grande para suas artes de pesca, pescadores artesanais. Então, eu trago esta proposta aos parceiros da área ambiental e às pessoas que estão querendo rediscutir a importância da pesca artesanal: não seria mais importante valorizar o papel da ESEC como uma unidade, quando que está garantido o objetivo dela, muito claramente, como papel de Unidade de Conservação Marinha, e alterar a Portaria SUDEPE para restringir a pesca das grandes embarcações, sem impedir o pequeno pescador artesanal que faz uso dessa área? Não se precisaria de um projeto de lei; bastaria uma portaria de revogação ou de alteração pelo IBAMA ou pelo Ministério da Pesca. Assim se evitaria um conjunto de conflitos ambientais com pescadores que utilizam rede nas áreas de 1 quilômetro da Ilha Grande.

Essa é a proposta que eu deixo para a plenária: garantir a ESEC e alterar a Portaria 35.

**O SR. DEPUTADO JAIR BOLSONARO** - Desculpe-me, parabéns! Eu vou arrolar V.Sa. no processo a que eu respondo no Ministério Público por crime contra o meio ambiente, porque eu estava dentro da Portaria 35. Parabéns a V.Sa!

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Sarney Filho) - O Deputado Luiz Sérgio tem a palavra.

**O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO** - A fala do último expositor vai numa linha que atenua, e muito, um conflito existente, porque num raio de 1 quilômetro no entorno da Ilha Grande, por exemplo, que exclui a chamada rede de espera — que é o discurso que se usa —, isso tem sido um processo de conflito permanente.



Então, espero que essa sugestão dele sobre a Portaria 35 seja encaminhada pela Comissão de Meio Ambiente à SUDEPE, no Rio de Janeiro, porque ela realmente evita um processo contínuo de conflito da região da Ilha Grande.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Sarney Filho) - Vamos aguardar a formalização por parte de algum membro da Comissão para que possamos colocar em votação essa sugestão.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO JORDÃO** - Ou incluí-la no meu relatório...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Sarney Filho) - V.Exa. tem a prerrogativa de incluir essa formalização.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO JORDÃO** - ...porque é um problema isso. A Portaria 35 hoje é o problema que gera esses conflitos. Pessoas estão sendo autuadas, presas, porque a portaria não funciona lá.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Sarney Filho) - Tem a palavra o último orador, o Prof. Marcos Bastos Pereira. Será o último expositor. Vamos, então, ouvir S.Sa.

**O SR. MARCOS BASTOS PEREIRA** - Boa tarde, Sr. Presidente. Boa tarde a todos. Eu gostaria de agradecer, em nome da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, a oportunidade de estar aqui nesta audiência pública para discutirmos de maneira bem profunda a questão que aflige.

*(Segue-se apresentação de imagens.)*

Essa discussão é sobre o projeto de lei. Na verdade, esse foi o encaminhamento que nós recebemos na Universidade do Estado do Rio de Janeiro sobre a liberação da pesca na Estação Ecológica de Tamoios. Algo muito importante: não há como comparar o efeito e a magnitude do impacto das atividades como *ship-to-ship*, marinas, terminais de petróleo e outras com a atividade de pesca artesanal. Seria uma grande hipocrisia colocarmos tudo isso no mesmo cesto.

Então, dando sequência à nossa apresentação, vou apresentar-me. Eu sou professor da Faculdade de Oceanografia. Atualmente sou o Diretor do Centro de Pesquisas que temos em Ilha Grande, e desde 1990 atuo na região, principalmente na área de monitoramento ambiental.

Essa é a junção do que pretendemos hoje discutir. Podemos passar direto e entrar numa questão que já foi abordada pelos colegas, que é a grande questão: por





que termos e mantermos unidades de conservação? A questão, senhores, é que o papel delas nem sempre consegue ser perceptível a todos, a valorização desses ambientes e o que elas potencializam em outras cadeias. Eu poderia destacar, por exemplo, uma questão-chave, sobre a qual inclusive Comissões aqui discutem regularmente: a questão da mudança climática. O papel das unidades de conservação é um papel-chave exatamente para mitigar esse efeito das mudanças climáticas. As suas funções e benefícios — esse é o grande problema — são muito pouco percebidos, e acabam gerando algumas discussões que na verdade nem se aplicam muito. Todas as unidades de conservação têm uma contribuição efetiva na questão climática. Eu não vou aqui alongar-me, porque muitos dos senhores já sabem, mas essa, por si só, é uma questão extremamente relevante.

Outra coisa que é muito importante é a questão da valoração. Ela produz e exporta insumos biológicos. O que é isso de que estamos falando? Na verdade, olhando uma UC, uma Unidade de Conservação restritiva, que é o caso da estação ecológica, ou outra ligada ao desenvolvimento sustentável, observamos que há esse papel em ambas. Eu poderia destacar, por exemplo, a produção de fármacos e de cosméticos, que tem origem em unidades de conservação. Podemos destacar também o turismo acoplado às unidades de conservação. Portanto, essa sigla UC lastreia várias cadeias produtivas, com destaque principalmente para a cadeia do turismo, a cadeia da pesca e até mesmo a própria cadeia da maricultura, que está também arrolada aqui nesta nossa discussão.

Então, só para termos uma ideia, estamos num Estado com mais de 13 milhões de habitantes e com uma vocação eminentemente costeira, palco do maior fenômeno oceanográfico que nós temos aqui em todo o litoral, em quase 8 mil quilômetros de costa do nosso País, que se traduziu durante muitos anos no Estado da Federação com o mais alto índice de piscosidade; não é mais, perdeu esse posto, se não me engano, para Santa Catarina. Caiu muito, e levantou com a questão da pesca de sardinha, principalmente com os desembarques vindos do Município de Angra dos Reis.

Vale um pequeno adendo: o desembarque nem sempre nos remete à área de pesca. É verdade que muito do que é desembarcado no Município de Angra dos Reis não é pescado dentro do Município de Angra dos Reis; porém, não seria justo



não afirmar que a pesca ali teve incremento principalmente com a pesca da sardinha. Mas é muito importante ressaltar essa diferença.

Podemos aferir a veracidade dessas minhas informações pegando os mapas de bordo de qualquer embarcação. Estarão lá demarcadas latitude e longitude da área onde são capturados os recursos.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO JORDÃO** - Eu queria só fazer uma observação: hoje, Angra é considerada a maior em pescado na Baía da Ilha Grande. Nós temos a maior produção de pesca pescada na nossa região, sim. Nós já tivemos essa estatística. Eu conheço essa sua estatística.

**O SR. MARCOS BASTOS PEREIRA** - Não. Essa estatística é federal, não é nossa.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO JORDÃO** - Eu conheço essa estatística. Quando fui Prefeito de Angra eu acompanhava isso. As pessoas desembarcavam a pesca pelo cais de Angra dos Reis. Mas hoje Angra é a maior produtora de sardinha da região.

**O SR. MARCOS BASTOS PEREIRA** - Eu concordo. Realmente lidera o Estado na produção de sardinha. Eu concordo com V.Exa.

Mas, voltando aqui ao nosso Estado, nós temos em torno de 600 quilômetros de extensão, e temos uma coisa para que eu chamei aqui a atenção: o Rio de Janeiro é palco de três grandes baías. Nós temos a Baía de Guanabara, a Baía de Sepetiba e a Baía da Ilha Grande. Sobre isso, no próximo *slide* a gente vai avançar um pouco mais. O que é importante nós vermos neste cenário aqui? Essas duas baías, Baía de Guanabara e Baía de Sepetiba, têm sérios problemas de poluição, seja pela carga orgânica, inerente à Baía de Guanabara, seja principalmente pela carga de metais pesados, clássico em vários trabalhos, em vários estudos, que colocaram muitos recursos pesqueiros em xeque nessas duas regiões.

O que eu quero dizer com isso é que o próprio crescimento industrial e econômico dessas regiões tem um efeito muito mais danoso do que qualquer atividade de pesca artesanal, mas a questão que reside aqui na discussão é exatamente proteger algo que vai potencializar numa escala muito longa a questão da pesca artesanal. Então, na verdade, eu acho que a discussão que mais importa aqui é a proteção a esse beneficiário, na ponta da cadeia, elo mais fraco da cadeia.



E nós sabemos disso porque nós não estamos nessa situação por ocasião. Trabalhamos a vida inteira com eles, e conhecemos bem a situação deles. O que acaba acontecendo? Eles realmente sofrem com outras atividades muito maiores do que propriamente a presença ou não de uma Unidade de Conservação.

Nós vamos entrar aqui na questão da Baía da Ilha Grande, litoral sul do Estado do Rio de Janeiro. Aqui, nas áreas marcadas, nós vemos a ESEC de Tamoios. Eu fiz esta minha apresentação de forma a mais breve possível porque, para mim, uma coisa é muito clara, muito evidente: a Unidade de Conservação é a garantia da perpetuação da pesca de pequena escala, da pesca artesanal, da pesca de subsistência, seja o nome que se queira dar aqui. Não existe outro assunto nesse sentido. Então, o nosso pensamento é exatamente o de proteger as Unidades de Conservação, porque, por extensão, nós perpetuaremos a possibilidade de geração de renda de várias comunidades que ali já vivem, como alguns Deputados aqui conhecem até melhor do que eu.

Duas questões são chaves aqui: nós temos uma usina nuclear; na verdade, são duas, e uma terceira em construção; e como já foi bem dito por todos os colegas que me antecederam, há questões envolvidas nisso. A Universidade do Estado do Rio de Janeiro — por isso, justifica-se nossa presença aqui — está lá há alguns anos. Existem muitos projetos de pesquisa, várias pesquisas; inclusive eu posso elencar ou até mandar dados para que todos possam vê-los. O que é muito importante nesse cenário aqui, no âmbito da pesquisa? Nós estamos realizando um projeto de monitoramento. Então, o que acaba acontecendo? A questão do *ship-to-ship* é meteoricamente muito mais danosa do que liberar ou não o que se pede aqui. Mas eu volto a frisar para os senhores: a questão maior é que a preservação da Unidade de Conservação é a questão chave para que se tenha pescaria em áreas adjacentes com bastante abundância.

Por exemplo, o que entendemos ao trabalharmos alguns anos na ESEC, em universidades do Estado, em universidades fora do Estado e até em outros países? Que essa área funciona como um banco genético resguardado. O que é isso? Na verdade, o que a gente tem? Ela produz e exporta insumos biológicos para a Baía da Ilha Grande e adjacências. Então, a pesca que foi mostrada por alguns colegas anteriormente tem uma relação muito importante com essas pequenas manchas



protegida, que, em parte — porque eu as considero poucas —, protegem esse banco, esse *pool* genético de organismos que têm um valor comercial interessante.

Uma coisa importante de que eu gostaria de falar é que não é o preço na balança da peixaria que nos diz a importância de determinado recurso pesqueiro, mas sim as suas relações tróficas, isto é, de alimentação e reprodução dentro da cadeia toda. Por quê? Ele pode ter um valor muito ruim, mas ele é fundamental para um animal que tem um valor comercial muito importante. Então, esse que não tem valor bom, não é interessante, está arrolado numa cadeia alimentar fundamental para aquela espécie que a gente chama *top* de consumo.

Outra coisa muito importante: os programas de monitoramento ambiental são inclusive obrigações, só que é preciso ter áreas que funcionem — parece-me que alguns palestrantes que me antecederam colocaram isso sob o tema chamado “sentinela”; nós usamos também a palavra “testemunho” —, é preciso ter áreas de isenção completa. Por quê? A única variável do efeito antrópico é a presença ou não dele. Se nós temos áreas nas quais não consigo controlar isso, qualquer conclusão é duvidosa. Portanto, manter sítios especialmente intocados é uma questão chave para que a gente possa avaliar não o que está ali dentro, mas a confusão que ocorre no entorno.

Eu costumo dizer que o problema da Baía da Ilha Grande — e digo isso inclusive para os meus alunos, tanto da graduação quanto da pós-graduação — é o “problema futebol clube”, porque existem nesse ambiente, acotovelando-se, várias atividades de impacto de grande porte. Eu poderia destacar aqui os estaleiros, que são fundamentais para a economia da região. Não entro nesse mérito da discussão, mas é indiscutível a geração de efluentes e impactos. Nós temos ainda o empurro de marinas muito grandes; nós temos usinas nucleares; nós temos terminal de petróleo; temos ainda outro porto adaptado para serviços *offshore* e uma série de outros itens de intensificação econômica que pressionam os ecossistemas locais. Então, termos manchas, como eu costumo dizer, como nesse desenho aqui, extremamente protegidas, é uma questão estratégica de desenvolvimento regional e de perpetuação da qualidade de vida da sua sociedade.

De uma maneira geral, o que nós entendemos? A manutenção de um conjunto de ambientes insulares intocados constitui um testemunho sobre a região e



funciona como informação chave para avaliar inclusive os impactos que acontecem no seu vizinho. Então, se não se tem uma base, aquela que realmente se conhece como essência do dado original, primário e de qualidade, não se vai poder inferir absolutamente nada.

A ESEC, com a sua necessária “intocabilidade” — eu coloquei até entre aspas, porque a palavra “intocabilidade” nos remete à história do Brasil, com termos que são até meio ruins —, é muito importante, atua de forma muito significativa por uma coisa que ela não tem função, teoricamente, porque ela é uma Unidade de Conservação Restritiva para o desenvolvimento sustentável, que é outra categoria de Unidade de Conservação, mas é fundamental. Por quê? O que ela produz, o que ela exporta lastreia os vizinhos ao lado que não estão dentro desse escopo de legislação.

A presença também funciona como indicador de saúde ambiental — foi o que eu acabei de explicar no mapa —, pois permite exatamente avaliarmos como está uma situação que vive sob diversas forças de impacto ambiental, que são as questões que eu havia dito anteriormente.

Para finalizar, conclui-se que, a partir da nossa percepção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no Centro de Estudos Ambientais, no qual temos uma comissão científica que trabalha firme nesse sentido, liberar impede o resguardo de recursos fundamentais para o equilíbrio da biodiversidade local e a manutenção dessa Unidade de Conservação. Conclui-se também que liberar os usos — quando eu digo usos são os que estão arrolados nas propostas, nos PLs — compromete a continuidade das pesquisas científicas em andamento, que subsidiam inclusive políticas públicas para a Unidade de Conservação. Isso é muito importante, porque o papel nosso, da universidade, não é autorizar nem desautorizar, nem tampouco licenciar, mas fornecer informação de qualidade, fidedigna, para que os instrumentos formais possam ser feitos. Aí sim, podemos orientar o ordenamento e a expansão de qualquer outra atividade.

Conclui-se que a presença da Estação Ecológica atua de forma significativa para o desenvolvimento sustentável local, muito estranho. Mas ela não é só para o desenvolvimento local; em função do que ela produz, do que exporta, da forma como permite os usos no seu entorno, ela funciona exatamente como uma atividade



de desenvolvimento sustentável indireta, porque permite que outras áreas possam ter produção.

Concluiu-se que os instrumentos legais apresentados prejudicam os avanços já conquistados, com o agravante de poder recrudescer as relações entre a Unidade de Conservação e as comunidades locais. Isso é uma coisa importante. Se há um conselho científico, discute-se, há muitos anos, para onde se vai e para onde não se vai. A conversa no conselho científico nem sempre é simples. Está aqui o Diretor. Desculpem-me o termo, mas o pau quebra. Então, o conselho científico, na visão da universidade, é a instância que melhor conhece essa Unidade de Conservação.

Portanto, a gente entende que a manutenção e o fortalecimento do papel da universidade é a questão chave para a pesca, é a questão chave para a maricultura e para os demais usos que aquela região tem.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. DEPUTADO JAIR BOLSONARO** - Sr. Presidente, eu acho que vale a pena, desculpem-me aqui, mas no coração dessa ESEC de Tamoios está a Ilha de Araraquara. Agora, Deputado Zequinha, permita-me aqui, Araraquara está no coração, mas por que não entrou no ESEC Tamoios? Porque lá há uma casa do Sr. Robson Marinho, que foi secretário de Mário Covas e atualmente é integrante do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. Já a Ilha do Sandri, onde está um miserável ex-combatente morando, foi demarcada como tal.

Então, Sr. Presidente, eu queria que V.Exa. pedisse também o estudo de impacto ambiental, o estudo que antecedeu todas as demarcações, e até se propusesse a trazer pessoas aqui outras, como presidente de associações de colônias de pescadores etc., para debatermos este assunto aqui. Está o.k., Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Sarney Filho) - Vou dar a palavra o Relator para considerações, perguntas e esclarecimentos. Acho que a audiência foi muito importante, abriu perspectivas, com a demonstração de que há intenção de entendimento com as comunidades tradicionais. Eu fui Ministro do Meio Ambiente e tenho certeza de que uma Unidade de Conservação precisa ter o seu entorno como aliado. Esse é o principal ponto, porque ela é um vetor de conhecimento, é um vetor de desenvolvimento, dependendo do tipo de unidade que seja. Então, eu acho que



daqui a gente já pôde tirar algumas sugestões importantes. O Termo de Compromisso, que não é um Termo de Ajuste de Conduta, é um Termo de Compromisso que está sendo feito com as comunidades caiçaras, tradicionais. Achei os termos importantes, dentro daquilo que é uma preocupação dos Deputados. Eu acho que há um caminho a ser percorrido. Com relação às sugestões sobre a revogação da Portaria SUDEPE 35, eu não sou conhecedor do assunto; portanto, minha opinião é em termos gerais.

Eu acho que o Brasil vive uma contradição. Enquanto nossos estoques pesqueiros estão superexplotados, enquanto temos escassez já de alguns pescados, o Ministério da Pesca investe em equipamentos modernos. Parece-me que a divisão entre IBAMA e Ministério da Pesca foi prejudicial a uma política consistente de preservação dos nossos estoques pesqueiros. Eu tenho essa clareza. Mas é evidente que, de tudo que foi apresentado aqui, essa revogação da SUDEPE, que não tem nada a ver com a reserva ecológica, porque podem sair daqui confundindo; uma coisa é a sugestão da portaria, que diz respeito à questão da legislação estadual, porque eu vi que muita gente pode enganar-se e sair crente de que se está sugerindo aqui... Não! Na legislação estadual, naquilo que não for da estação ecológica, há essa sugestão, sobre a qual eu não vou opinar, porque eu não a conheço, não sei do assunto, mas, democraticamente, é lógico, é minha obrigação colocar em votação a sugestão aqui.

**O SR. DEPUTADO JAIR BOLSONARO** - Sr. Presidente, a SUDEPE 35 está em vigor. Concorda? Eu apelo para nossa querida Dra. Monique. V.Sa. encaminhou um processo meu para cá, para o Dr. Gurgel. Estava dentro da portaria da SUDEPE. Talvez V.Exa., quando encaminhou esse meu processo para cá, não tivesse conhecimento naquele momento dessa Portaria 35 da SUDEPE. Eu estava dentro da área, dentro da Ilha do Sandri, abaixo de mil metros na pescaria. Então, não procede essa acusação que estou sofrendo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Sarney Filho) - Não estou entrando nesse mérito. Eu nem sabia disso. Não conheço esse detalhe.

**O SR. DEPUTADO JAIR BOLSONARO** - Mas quando o IBAMA fornece informações, como forneceu para MP do Rio de Janeiro, ele omite essa informação. Então, o pessoal do Judiciário, quando encaminhou o processo etc., foi orientado de



má-fé por parte da Superintendência do IBAMA lá, e por parte do IBAMA também de Angra dos Reis, também no meu caso particular, que interessa muita gente.

Eu perguntaria agora ao Dr. Ricardo se eu posso continuar pescando de varinha, no entorno de mil metros, na Ilha do Sandri, de acordo com a Portaria 35.

**O SR. RICARDO VOIVODIC** - Uma legislação que vigora só sobre a pesca não revoga uma legislação que estabelece uma Unidade de Conservação. Vale a lei mais restritiva, que é a da Unidade de Conservação. Se pela lei de conservação não pode...

**O SR. DEPUTADO JAIR BOLSONAR** - Mas a Portaria está em vigor. V.Sa. mesmo disse. O STJ também disse, no mandado de segurança julgado agora em 2011, que está em vigor a Portaria 35. O Tribunal diz isso. Se há conflito... Tanto está em vigor que estão propondo revogá-la. Então, não é justo tratar de forma desumana os pescadores da Baía de Angra que pescam na região demarcada pela Portaria 35 da SUDEPE. Não é justo o que estão fazendo. Reconheçam o erro! Reconheçam! O que está em jogo aqui não é pescaria de sardinha, de pescado; é o cara de varinha, meu Deus do Céu! Então, estou apelando para os senhores. É pescador de varinha. O dono da Ilha Araraquara, porque está no Tribunal de Contas, porque era Secretário do Mário Covas, tiraram fora da demarcação por ocasião do estudo. Já a Ilha do Sandri, onde há um desgraçado de um ex-combatente lá, foi demarcada como tal. Então, por favor! Não fizeram estudo. Foi nas coxas o estudo. E quem está pagando agora são todos os moradores daquela região, que querem pescar. Deputado Sarney, o pessoal quer pescar de varinha, para comer uma cocoroca no final de semana. Deputado Sarney, pelo amor de Deus!

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Sarney Filho) - Vamos ouvir o Relator para suas considerações finais.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO JORDÃO** - Olhem, é importante esta audiência pública aqui. É importante que a Procuradora, Dra. Monique, do Ministério Público Federal, esteja aqui. Quero parabenizar o Deputado Zequinha Sarney por esta audiência. Está aqui também Ricardo Toledo, com quem já tive a oportunidade de trabalhar quando fui Prefeito de Angra dos Reis.

Hoje algumas coisas foram apresentadas aqui pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, pelo professor, pelos expositores, pela fala do Deputado





Bolsonaro, pela fala do Deputado Luiz Sérgio. Mas, antes, queria ressaltar aqui que Angra dos Reis é uma cidade de 1502. Nós em Angra dos Reis, recentemente, não tínhamos o Estaleiro Verolme, não tínhamos o terminal da PETROBRAS, não tínhamos usinas nucleares. O que meu pai, que morreu com 92 anos, dizia, para mim é importante, e nós vamos partir para esse convencimento aqui, Deputado Zequinha Sarney, dos demais Deputados, porque nós conhecemos a região. Acho que faltou uma coisa em todos os estudos que os senhores apresentaram aqui. Eu quero dizer aos senhores que Angra vivia do porto. Não havia turismo desenvolvido, não havia a Rio-Santos. Angra vivia do porto e da pesca. Muitas das ocupações desordenadas que houve Angra dos Reis aconteceram porque a subsistência desses pescadores artesanais foi sendo indevidamente penalizada.

A indignação do Deputado Bolsonaro — e a gente sabe que o Deputado é eloquente; ele está indignado, ele tem as suas razões — não foi com o que aconteceu com ele. A indignação dele é porque nós não podemos penalizar um pescador por toda essa área da ESEC, toda essa área de parques. Eu mesmo, quando fui Prefeito de Angra dos Reis, desmontei um acampamento na Praia do Aventureiro — Prof. Marcos Bastos, o senhor conhece bem a Praia do Aventureiro — com 2 mil barracas. Já tive oportunidade de dizer para a Dra. Monique, lá no Ministério Público Federal do Rio de Janeiro, sobre a questão da Paraty-Cunha, de que eu tenho muito medo, porque onde não pode nada acaba podendo tudo.

Lá na Praia do Aventureiro nós temos famílias que são nativas, que nasceram lá e vivem de alugar o quarto. Não é hotelaria, não é nada disso. Esse pessoal precisa sobreviver. Se nós tirarmos o caiçara — e a palavra é essa, ouviu, Deputado Zequinha Sarney? — do seu hábitat, nós condenaremos a baía.

Eu não acredito em nenhum projeto. Dos projetos de que os senhores falaram aqui, eu concordo com muitas coisas; não concordo com o fundeio. E não sei se a Dra. Monique tem conhecimento de outra coisa: as plataformas estão fundeadas lá na Baía da Ilha Grande muitas vezes não são para a reforma no Estaleiro Brasfels, não. Quando os navios estão parados lá, fundeados, eles estão lá porque lá não há fiscalização. É mais fácil parar lá do que no Rio de Janeiro, porque é uma região abrigada. Nós somos contra esse tipo de fundeio lá também.



Agora, o que nós não podemos fazer é criar todas essas regras. Olhem, nós convivemos — a minha posição sempre foi clara — em Angra dos Reis com usinas nucleares, estamos a caminho da terceira, com o terminal da PETROBRAS, com o porto de Angra dos Reis, que é importante, com o Estaleiro Brasfels, que é muito importante para a sobrevivência da região, mas nós nos esquecemos do pescador que pesca com canoa. Essa Portaria 35 é um absurdo! Nós temos de modificar essa portaria. Nós vamos botar isso aqui no nosso relatório. Não vamos esperar. Eu estive numa audiência pública lá no gabinete do Prefeito de Angra dos Reis, do Prefeito anterior, com a presença de pescadores, com a presença do Sr. Morelli, do IBAMA, que disse que estava estudando mexer nessa portaria, mas até hoje não foi feito nada. Nós não vamos ficar esperando. Não podemos ficar esperando, porque o pequeno pescador, o artesanal, que pesca com a sua pequena rede, se não sobreviver da pesca, vai acabar indo para o centro de Angra dos Reis, ocupando cada vez mais os morros das cidades. Então, nós não podemos tirá-lo. Nós temos que fixar o pescador artesanal, o caiçara, no seu hábitat, que é a Baía da Ilha Grande.

Não concordo com o que o Prof. Marcos fala do PL. Por exemplo, eu mesmo coloquei aqui no meu relatório, e vou tirar — já conversei sobre isso com o Deputado Zequinha Sarney e com os Deputados Bolsonaro e Luiz Sérgio —, a pesca de mergulho. Também acho que não deve haver. Nós devemos abortar essa questão. Mas o pescador que está pescando uma lula com zangareio, que está fazendo uma pescaria de corrico, não pode pescar para si? Ele não está pescando para vender no mercado, ele está pescando para a sua sobrevivência. Isso é uma indignidade que nós estamos fazendo.

Nós apresentamos aqui diversos estudos. Os senhores acabaram de mostrar aqui em Brasília — e aqui é o lugar ideal para isso, esta Comissão do Meio Ambiente — que nós temos diversas atividades que preocupam em relação ao meio ambiente, mas com as quais nós convivemos. Nós não vamos poder fechar nenhum estaleiro, não vamos fechar as usinas nucleares. Nós estamos construindo a terceira usina nuclear! O próprio partido do Deputado Luiz Sérgio, que antigamente era contra a energia nuclear, hoje é a favor. Eu sempre tive posição favorável, que é a posição contrária à sua.



**O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO** - Eu sou contra.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO JORDÃO** - Eu sei disso. Eu sei disso. Mas, no momento oportuno, eu vou explicar por que eu defendo.

Nós não podemos pegar o pescador artesanal, esse cara, que está correndo o risco de ser preso. Por isso nós vamos apresentar aqui o projeto de lei. Nós vamos fazer um entendimento. Eu acho que o que os senhores apresentaram aqui é importante. Nós não concordamos com o fundeio na Baía da Ilha Grande. O *ship-to-ship* é um absurdo, e nós não concordamos com ele.

Eu não sei se a Dra. Monique, o Deputado Zequinha Sarney e os senhores têm este conhecimento: quando o terminal da PETROBRAS foi construído, no regime militar, por que escolheram Angra dos Reis? Eu não sei se os senhores sabem. Angra dos Reis tem um canal natural. O terminal está lá, nós não vamos fechar o terminal. O canal da Baía da Ilha Grande, que vem da Ponta do Acaiá até a Baía, onde está o terminal da PETROBRAS, é um canal natural. Por isso eles escolheram Angra dos Reis, por ser uma região abrigada.

Estão querendo fazer um porto da PETROBRAS em Jaconé e Maricá. Não se faz porto em região oceânica, pois não é região abrigada. Isso, sim, é um crime ambiental para o qual o Ministério Público devia olhar. É um crime ambiental estragar a Praia de Jaconé. Hoje mesmo está em *O Globo* que em Maricá vai ser feito um terminal. Para a ampliação de terminal da PETROBRAS em Angra dos Reis vão ser gastos R\$ 2 bilhões; em Jaconé, serão gastos R\$ 6 bilhões! É uma região oceânica, não é abrigada, e é uma região onde não há intervenção. Se nós estivéssemos discutindo aqui fazer hoje um terminal da PETROBRAS em Angra dos Reis, eu também não concordaria, mas está lá, faz parte da economia da cidade e é importante para a cidade.

Eu queria dizer aqui para o Deputado Zequinha Sarney que seria importante, nas outras audiências públicas que vamos fazer — acho que hoje nós não temos condições de votar, porque não há nem quórum —, trazeremos o pescador artesanal. Eu vou trazer, para que a gente possa...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Sarney Filho) - Foi sugerido por mim que trouxessem, foi sugerido por mim. Não sei por que não trouxeram.



**O SR. DEPUTADO FERNANDO JORDÃO** - Não. Nós vamos trazê-lo, para mostrar que esse cara está sofrendo. Nós falamos do projeto da ESEC, do ICMBio, e esquecemo-nos do pescador artesanal, da sua sobrevivência. Ele não sabe fazer outra coisa, Deputado Zequinha Sarney, Deputado Bolsonaro. Ele não sabe fazer outra coisa. Quando o meu amigo fala aqui com a sua força, da maneira que lhe é peculiar, ele está indignado com essa situação. Eu também estou. Por isso, junto com o Deputado Luiz Sérgio, eu estou relatando aqui esse projeto. Nós vamos colocar a questão da Portaria 35 da SUDEPE, e vamos colocar também a questão de o pescador artesanal poder pescar lá na Vila Histórica de Mambucaba, porque é um absurdo o que estão fazendo com o pescador.

E outra coisa: muitas vezes, é importante isso que foi comentado aqui pelo Deputado Bolsonaro, eu sei que o pescador conhece os parcéis. Eu conheço os parcéis de Angra dos Reis. Mas por que não se marca, não se delimita, já que ele fica submerso? É uma sugestão que nós vamos deixar aqui. Então, nós vamos apresentar, nós vamos fazer algumas correções aqui. Vamos tirar a pesca submarina com arpão, mas no caso do pescador que quer pescar com zangareio, quer pescar de corrico, quer pescar à linha, realizar pesca de fundeio, é uma questão em relação à qual nós vamos partir para o convencimento, porque é um absurdo o que estão fazendo com esse pescador.

O meu relatório vai basear-se nesses temas, ouviu, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Sarney Filho) - Muito obrigado.

Antes de encerrar, eu gostaria de ler duas perguntas feitas pelos internautas.

Primeira pergunta: *“Os Exmos. Srs. Deputados estão cientes de que os conflitos de interesses particulares na região costeira e insular da Baía de Paraty já resultaram em três atentados contra servidoras do ICMBio no exercício de suas funções? Como enfrentar esses embates?”*

Segunda pergunta: *“Os interesses que motivam o debate pela flexibilização da pesca no interior da ESEC de Tamoios possuem alguma relação com as tentativas de alteração do Decreto de Criação da APA de Cairuçu, onde se pretende flexibilizar a ocupação das ilhas e anistiar ocupações irregulares de veraneio de luxo nessas áreas?”*

**O SR. DEPUTADO FERNANDO JORDÃO** - Não.



**O SR. DEPUTADO JAIR BOLSONARO** - Estão achando que eu estou do lado da brincadeira aqui, não é? Se fosse...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Sarney Filho) - Não é isso, Deputado Bolsonaro. Nós somos a única Comissão aqui da Casa que abre para os internautas, e fizeram perguntas aqui.

Em relação a esta primeira: "*Os senhores estão cientes da questão do ICMBio?*", não estamos cientes. Evidentemente, como foi denunciado aqui em uma Comissão, nós vamos pedir informação. Em relação à segunda, evidentemente não, não há nenhuma relação.

**O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO** - Eu acho que, em relação à primeira pergunta, como se trata aqui de uma...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Sarney Filho) - De uma denúncia.

**O SR. DEPUTADO JAIR BOLSONARO** - Eles é que ameaçam de morte os pescadores.

**O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO** - Só 1 minuto, Deputado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Sarney Filho) - Mas não é lá.

**O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO** - Mas se o internauta aqui afirma que funcionários do ICMBio estão sendo...

**O SR. DEPUTADO FERNANDO JORDÃO** - Isso é caso de polícia.

**O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO** - Caso de polícia. Eu sugiro que a Comissão encaminhe aos órgãos de segurança, à Polícia Federal, para que possam apurar e punir os responsáveis.

Com relação a mudar o decreto da APA de Cairuçu e da APA de Tamoios, nós não queremos mudar o decreto. Nós queremos, muito pelo contrário, encontrar um caminho pelo qual não haja o conflito permanente.

**O SR. DEPUTADO JAIR BOLSONARO** - Eu vou entrar com um projeto para desarmar todos do IBAMA, Sr. Presidente, para desarmar todos do IBAMA, para acabar com o porte de arma para o ICMBio, para o pessoal do IBAMA etc. Vamos desarmar esse pessoal.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Sarney Filho) - Eu vou passar a Presidência ao Deputado Luiz Sérgio, porque eu vou agora para a Universidade de Brasília, para participar da abertura do *Workshop A Política e Direito Ambiental no Brasil e nos*



*Estados Unidos.* Vou estar junto com Antônio Herman Benjamin, nosso professor da Universidade Católica de Brasília e Ministro do Superior Tribunal de Justiça; Fabiano Toni, Professor do Centro de Desenvolvimento Sustentável da UnB; David Adelman, Professor da Universidade do Texas; Gerald Torres, Professor da Universidade do Texas; Lynn Blais, Professor da Universidade do Texas também; e o Prof. Marcel Burszty, do Centro de Desenvolvimento Sustentável da UnB. Então, aviso também àqueles que nos estão vendo pela Internet, que estão ouvindo-nos, que é público esse *workshop*, e é interessante. Estamos na Semana do Meio Ambiente.

Eu deixo a Presidência e agradeço sinceramente a todos aqui a presença, à nossa Procuradora e aos nossos expositores. Fiz questão de citá-la pessoalmente porque foi a única mulher que expôs hoje aqui, em consideração. Acho que este encontro foi importante, pois nos abriu perspectivas, alternativas. Creio que o termo de compromisso é um caminho a ser apontado, a ser percorrido. Em relação à discussão sobre a Portaria 35 da SUDEPE, evidentemente trata-se de outra incidência de competência legislativa, mas também é importante que se discuta isso.

Como autor do requerimento, sinto-me muito satisfeito com o resultado. A participação dos Deputados foi legítima e importante. Deram realmente o tom que precisava ser dado. O contraditório não houve aqui não por culpa do nosso requerimento, mas porque eu acho que houve problemas de deslocamento. Mas também acho que, como se trata de assunto tão importante, a Comissão do Meio Ambiente, hoje presidida pelo Deputado Penna, do nosso Partido Verde, cujo Líder sou eu, vai dispor-se também a fazer, se for necessária, outra audiência pública na qual a gente possa aprofundar essa questão.

Passo a Presidência ao Deputado Luiz Sérgio, e agradeço a todos os presentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Sérgio) - Retomo aqui as perguntas feitas pelos internautas, primeiro parabenizando-os por estarem participando do debate.

Em relação aos atentados, como Parlamentar, eu acredito que tanto o Deputado Fernando Jordão quanto o Deputado Jair Bolsonaro, que estão presentes, e o próprio Deputado Sarney Filho não tinham conhecimento. Vamos encaminhar e solicitar as providências cabíveis, porque isso é uma questão de atentado.



Em relação à segunda pergunta, nem por parte da Comissão nem de nenhum dos Parlamentares quer-se aqui fazer qualquer modificação no que se refere à ESEC de Tamoio ou à APA de Cairuçu. O que nos motiva é que há realmente um processo de conflito. Nós queremos atenuar essa questão de conflito, até porque acreditamos que é possível.

Nós estamos aqui, às 16h55, a poucos minutos do início da Ordem do Dia, quando cairia aqui a audiência pública. Então, eu queria disponibilizar um tempo de 2 minutos aos expoentes que ainda quiserem complementar alguma questão que achar importante. Depois de todas as exposições feitas, àquele que quiser, a palavra será franqueada.

O Sr. Ricardo tem a palavra.

**O SR. RICARDO VOIVODIC** - Eu queria apenas reiterar, pois acho que talvez não tenha ficado claro pela minha apresentação, que, embora a gente reconheça o conflito com o setor da pesca no interior das Unidades de Conservação, o caminho a ser seguido não deve ser o de destituir a Unidade de Conservação do seu papel, e sim o contrário. A posição do INEA é a de garantir a estabilidade e a segurança jurídica do fato de a Unidade de Conservação ser uma unidade de produção integral e traduzir para o pescador a importância que ela tem para a manutenção dos estoques pesqueiros, e revogar as outras portarias que afetam uma área muito maior.

A nossa posição é pela manutenção e pela permanência da Unidade de Conservação tal como ela foi definida e tal como rege o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, ou seja, manutenção da produção integral, garantindo aos pescadores outras enseadas, ilhas e parcéis que atualmente estão proibidos ao pescador artesanal pela Portaria 35 da SUDEPE.

Com isso, não se deve necessariamente revogar a Portaria 35, mas no mínimo alterá-la, garantindo que não entrem grandes embarcações industriais e permitindo a pesca tradicional e artesanal nas áreas adjacentes à Ilha Grande, à Ilha da Jiboia e outras áreas que estão vedadas pela citada portaria.

Muito obrigado.

**O SR. MARCOS BASTOS PEREIRA** - Só para reforçar, em momento algum eu, particularmente, sou contrário à pesca ou aos maricultores. A minha trajetória na



região fala por si só e pode ser aferida nas associações de maricultores, tanto da Baía da Ilha Grande quanto de Parati, e nas colônias de pesca etc.

O que é importante, dentro da visão da universidade? Ao manter esses espaços protegidos, eles fortalecem muito, incrementam muito a possibilidade de uso dos pescadores da região. Isso seria uma coisa muito importante.

Eu acho que a Portaria da SUDEPE é uma portaria que... Basta dizer que a SUDEPE terminou em 1986, se eu não me engano. Em 1988, não é? Ela é de 12 de outubro. Então, o que acaba acontecendo? É uma portaria antiga, ultrapassada. Eu acredito que nem os próprios técnicos tenham muita firmeza sobre ela. Eu acho que vale realmente fazer uma discussão ampla nesse sentido, e digo que isso foi uma parte muito boa que foi retirada desta nossa audiência pública.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Sérgio) - Tem a palavra a Dra. Monique, Procuradora da República no Município de Angra dos Reis.

**A SRA. MONIQUE CHECKER DE SOUZA** - Sr. Presidente, eu gostaria de destacar que toda vez que nós temos uma área conflituosa é sempre interessante nós deixarmos — V.Exas. sabem melhor do que eu — a regulação e o controle disso para o órgão local, e eu acho que é isso o que a Estação Ecológica de Tamoios vem fazendo.

A minha preocupação é a de que regular por lei algo para o qual já existem tentativas de harmonização social, é regular por uma lei que vai ser contrária a um Sistema de Unidades de Conservação, se for aprovada como está — abro esse parêntese —, ao sistema de pesca, da lei recente também, e à Constituição Federal. E há os projetos que não mencionam a questão das usinas nucleares, as razões da criação dessa estação ecológica. É só essa a minha preocupação.

Na realidade, esse termo de compromisso é algo que a Estação Ecológica já vem criando. A minha preocupação, como membro do Ministério Público Federal, a par dessa questão da inconstitucionalidade ou não, é confiarmos na estação ecológica e deixar isso para uma regulação local, uma regulação que a própria estação ecológica possa fazer. A minha preocupação é o instrumento, justamente o projeto de lei, e a possibilidade de se criar mais conflito.





Uma última questão: nós nem sempre conseguimos resolver um determinado conflito afirmando que não há fiscalização. Então, não é por que, em um determinado local onde é proibido estacionar, um determinado guarda venha e não multe — porque não está no local, ou porque eventualmente está em outro lugar —, que se vai permitir que se estacione naquele local. Eu acho que esse raciocínio de que não se fiscaliza e por isso se deve liberar é, com o perdão da palavra, complicado.

São essas as considerações.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Sérgio) - Tem a palavra o Deputado Fernando Jordão, e depois vai falar o Deputado Jair Bolsonaro, por 2 minutos.

**O SR. DEPUTADO JAIR BOLSONARO** - Serei rápido, Sr. Presidente.

Prezado professor, eu sou professor, mas de Educação Física. Técnico não tem de achar nada, tem de cumprir. O decreto está aí. Ele existe. Tanto é que, se os técnicos estão achando ou não achando, se foi antes ou depois, o STJ, repito a V.Sa., em agosto de 2011, julgou, em estância final de matéria infraconstitucional — o STJ é habilitado para tal —, o direito do Sr. Nelson Assad de pescar na área, prezada Procuradora. Eu entrego a V.Sa. esse documento. Ele autorizou. Não é porque, por exemplo, a nossa Constituição é de 1988 que todas as leis até 1988 não existem mais. Não existe isso! Então, por favor! Nós estamos discutindo aqui é a questão dos pescadores.

Prezada Dra. Monique, peço à senhora que olhe aqui, por favor. Só há duas ilhas com placa lá; eu andei em quase todas. Uma está aqui, a do Pingo d'Água, e está escrito aqui na placa: *"Ilha do Pingo d'Água"*. Olhe aqui: a menos de 200 metros há três mansões aqui, com iates ancorados aqui. Isso ocorre direto. A menos de 200 metros! Agora mesmo foi autuado um coitado do Paraná — no mês de março, se não me engano — por estar ancorado lá. Isso é uma covardia!

Outra coisa aqui: Ilha do Sandri. O Deputado Luiz Sérgio conhece bem a Ilha do Sandri, na frente da Vila de Mambucaba. Aqui é a casa do ex-combatente. Essa praia aqui — como os senhores disseram, são três — não pode ser frequentada. Olhem aqui. Que dano causa ao meio ambiente esse pessoal frequentar a praia? Olhem aqui: está cheio de gente frequentando a praia, com iates aqui do lado. Não



tem multa, e eu não quero que multe, porque eu acho que não estão causando dano nenhum ao meio ambiente.

Querem ver outra coisa? Eu pergunto aos senhores, já que conhecem tanto a região, de Laje Velha, no sul, à Ilha do Sandri, qual é a distância? Alguém sabe? São 950 metros na carta náutica. Eu sou capitão de artilharia e conheço muito bem topografia. São 950 metros. O pescador vai saber se ele está ou não a menos de mil metros da Ilha do Sandri para pescar ou não na Laje Velha? Pelo amor de Deus, meus senhores! Os senhores estão tratando com coitados daquela região!

Eu gosto daquele povo, eu gosto. Eu tenho condições financeiras de estar lá no norte, Deputado Luiz Sérgio, na região dos Lagos. A Vila Histórica de Mambucaba é região pobre ou não é, Deputado Luiz Sérgio? É paupérrima! Paupérrima! De vez em quando o pessoal diz: “*O que o Deputado está fazendo aqui?*”? Nem voto eu pego lá. Eu tenho 60 ou 70 votos; o Deputado Luiz Sérgio tem mil. Nem voto eu pego lá. Eu fico lá porque tenho prazer em estar lá. Gosto de pegar meu barquinho de borracha com motor de 40, barco de pobre. Até ofereci à Procuradora: se ela for comigo e achar menos de 10 pescando ali, eu dou o barco a ela de presente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Sérgio) - Não recomendo.

**O SR. DEPUTADO JAIR BOLSONARO** - Agora vou propor inclusive... Não é retaliação, não. Já que veio esse *e-mail*... Os relatos que eu tenho... Se V.Exa. me permitir, eu vou trazer pescadores aqui para falarem da relação violência com que o pessoal do IBAMA, Dr. Régis, aborda esse pessoal. Vão metendo o pé na porta, queimando redes. Eu vou propor desarmá-los, já que a Sra. Dilma Rousseff acabou de vetar um projeto que dava porte de arma a agente penitenciário. Olhem só! Se aquele que vive com bandido 24 horas por dia não pode ter porte, por que o pessoal do IBAMA pode ter, já que é uma região de tanta paz assim? Vamos propor desarmá-los. Vamos propor desarmá-los.

Quando eu fui abordá-los, eu estava com um chapéu de palha na cabeça e mais duas pessoas. Um era um morador da região, Denilson — ele mora no Brooklin, talvez o Deputado Luiz Sérgio o conheça —, e outro era um comissionado que trabalha comigo no Rio de Janeiro. Com ignorância, ele disse: “*Sai!*” Não vou dizer aqui o palavrão que foi usado. Eu tirei o chapéu e esperei; estava com a



razão... O pessoal ali me reconheceu, Dra. Monique. O pessoal sabe quem eu sou. Eu sou de paz. Os caras me esculacharam! Eles me esculacharam! Depois do esculacho, a recíproca. Eu voltei para cima deles e falei com o Deputado Luiz Sérgio.

Mas eles têm que dizer que me autuaram no dia 6 de março, dia em que eu estava votando aqui. Eu não estava lá! Eu não estava lá! Eles têm de explicar isso aqui. Têm de explicar. O maior criminoso da Baía de Angra dos últimos 5 anos sou eu, Deputado Luiz Sérgio, pescando cocoroca, caratinga e sambaro de varinha.

Então, eu peço a compreensão dos senhores, por favor, em que pese a minha eloquência. Desculpem-me se eu fui um pouco violento, Sr. Regis.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Sérgio) - Acabou de dizer que era de paz.

**O SR. DEPUTADO JAIR BOLSONARO** - Dizer que as ilhas são demarcações... Procuradora, eu dou a V.Sa. Eu fotografei todas as ilhas. E mais, eu dei volta com meu barquinho de borracha em 6.400 milésimos, ou em 360 graus, ou em 400 grados — a graduação que os senhores quiserem —, e não tem placa nenhuma! Não tem nada. Os senhores querem que o desgraçado de um cara analfabeto chegue: *“Ah, esse aqui está a menos de mil metros”*.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Sérgio) - Se ele for analfabeto, placa não faz diferença.

**O SR. DEPUTADO JAIR BOLSONARO** - Eu sei avaliar uma distância. Mas ele não conhece. Ele não conhece.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Sérgio) - Se ele for analfabeto, a placa não faz diferença.

**O SR. DEPUTADO JAIR BOLSONARO** - Está certo. Tem razão. Mas a placa é um sinal. Eu sei avaliar uma distância. De um homem em pé ou de uma vaca, eu sei calcular a distância. Mas no mar não há como calcular. Deixem esses coitados aqui pescarem cocoroca, caratinga e sambaro. Eu duvido que o senhor saiba o gosto desse peixe, que não é muito bom, não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Sérgio) - Nós estamos chegando aqui ao final desta audiência pública. Passaram por aqui...

**O SR. DEPUTADO FERNANDO JORDÃO** - Deputado, eu gostaria de falar.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Sérgio) - Sim, V.Exa., como Relator, será útil. Passaram por aqui 14 Parlamentares, sendo que cinco tiveram uma participação mais efetiva.

Eu gostaria, já que estou presidindo a reunião, de deixar como sugestão à Comissão de Meio Ambiente a possibilidade de nós fazermos um debate e, na medida do possível, revermos a Portaria 35, porque ela desconsiderou práticas que estão dentro da cultura do pescador de Angra dos Reis. Por exemplo, a corvina só se pesca em rede de malha apropriada para aquele tipo de pescado. Fora disso, ele não tem como viver de uma pesca que culturalmente existe em Angra dos Reis. Isso tem sido objeto de enormes conflitos, porque na Ilha Grande nós temos mais de 5 mil moradores. Em grande parte da comunidade, nós temos a atividade da pesca artesanal. E o limite de uma canoa é exatamente 1 quilômetro. Então, se ele não pode pescar no raio de 1 quilômetro no entorno da Ilha Grande, eliminou-se uma atividade. No Bananal, na Praia Vermelha, na Praia de Araçatiba, quem é nativo e pesca, pesca exatamente nessas condições, que estão limitadas a 1 quilômetro. E isso tem sido objeto de enormes conflitos.

Em relação a essa iniciativa da ESEC de Tamoios, volto aqui a frisar que todo o esforço é no sentido de que nós não tenhamos um conflito permanente, que não é bom para ninguém. Não é que não se fiscalize; é que as ilhas estão tão próximas do continente, tão próximas de núcleo populacional, e tão próximas de pessoas que têm na atividade da pesca uma atividade da sua própria cultura, que são os caiçaras, que isso se torna impraticável. Nós precisamos encontrar um caminho que possa atenuar esses conflitos permanentes. Então, esse é o espírito.

Antes de encerrar, eu quero passar a palavra ao Relator, o Deputado Fernando Jordão, que também conhece bem a região e, tenho certeza, está imbuído desse mesmo espírito de resolver o conflito permanente que nós temos na região.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO JORDÃO** - Exatamente. Há a dificuldade da competência, com o conflito de vários atores.

Quero também parabenizar os internautas que mandaram as suas ideias e tranquilizá-los no sentido de que nós não queremos fazer com esse PL nenhum projeto para autorizar e prejudicar a ESEC, que é importante para a proteção da nossa região. O que nós queremos é possibilitar ao pescador artesanal fazer o seu



currículo, como disse o Deputado Luiz Sérgio, pescar lá a sua corvina. Enfim, é isso o que nós queremos. Nós não queremos dificultar.

A Dra. Monique fez uma observação no sentido de que mais importante e conhecedor da região é quem está atuando lá, e eu concordo com isso. Eu acho que quem mora na cidade é quem sabe dos problemas. Mas essa questão da pesca artesanal já existe há muito tempo e não se dá uma solução. Por isso nós resolvemos fazer este PL aqui. E nós vamos ter o cuidado de não abrir, de não prejudicar a fiscalização. Nós achamos que é importante termos o defeso, as ESECs, os parques, mas devem funcionar e não podem prejudicar o pescador artesanal. Se impedirmos esse pescador, nós vamos tirá-lo do seu hábitat. Tirando-o do seu hábitat, ele vai fazer outra atividade que não é a que ele aprendeu durante a vida toda, e eu tenho muito medo disso. Volto a dizer: onde não se pode nada, acaba podendo-se tudo. Nós temos vários exemplos na nossa região.

A outra coisa é a questão da Portaria 35 da SUDEPE. Eu acho que nós temos de fazer alguma coisa para readequá-la, porque não podemos abrir para grandes embarcações. Inclusive há uma reclamação, o direito de ir e vir é livre na Constituição, mas há uma reclamação grande em relação a esses barcos grandes do Sul que vão lá à nossa região arrastar o peixe de qualquer maneira. Eu acho contra isso é que nós temos de nos proteger. Os pequenos barcos, as pequenas redes nós podemos adequar dentro dessa visão.

A portaria hoje prejudica a própria proteção. O que acontece? O pescador pequeno não pode competir com os barcos grandes, que estão mais preparados. Nós estamos matando esse pescador pequeno também, cada vez mais. E essa é uma visão que a gente tinha de ter. Depois de tudo isso que foi dito aqui, não podemos esquecer-nos do armador pequeno, não podemos esquecer-nos do pescador artesanal, que tem os seus filhos, a sua família, há mais de 300 anos lá em Angra dos Reis, vivendo da pesca. Eu tenho muito medo de parque de papel. No papel, é uma maravilha, mas temos de ver a realidade local.

Nesta audiência pública estamos mostrando isso para a Procuradora, que conhece a realidade local, porque está lá numa zona de conflito, está sempre sendo chamada para intervir, e é bom que ela esteja aqui. E a universidade é fundamental. Por que estamos vendendo a nossa matéria-prima? Porque nós não sabemos



agregar valor com pesquisa, e aí vamos ter de vender cada vez mais a nossa matéria-prima. A universidade é fundamental nessa questão. O ICMBio e todo esse pessoal que está voltado para a proteção da Baía é importante. Agora, não podemos deixar de fazer o projeto, com os cuidados que a Dra. Monique apontou, que os senhores apresentaram aqui.

Nós também somos contra área de fundeio, esse tipo de coisa que hoje existe lá na Baía da Ilha Grande. Infelizmente, há isso. Se formos lá agora, veremos que tem plataforma esperando, que muitas vezes não vai para a Brasfels, para o estaleiro que temos lá; vai para um estaleiro fora de Angra dos Reis. Nós também não concordamos com isso. Nós que moramos lá, que temos uma vida em Angra dos Reis, temos de ter essa preocupação com a proteção do meio ambiente, porque essa é a nossa subsistência. Se perdermos aquela riqueza, perderemos essa subsistência, a maneira de sobrevivermos lá.

Era esta a minha observação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Sérgio) - Muito bem. Quero comunicar que as apresentações dos palestrantes desta audiência pública estarão ao dispor dos interessados na Internet, na página da Comissão de Meio Ambiente, no *link* audiências públicas.

Informo que amanhã, quarta-feira, às 10 horas, no Plenário 2, neste anexo, a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável realizará reunião deliberativa ordinária.

Agradeço os convidados, aos Parlamentares e demais pessoas a presença.

Antes de declarar encerrada esta audiência pública, faço um apelo aos participantes: quando a Dra. Monique diz que o órgão local seria o ideal para chegar a uma solução, quero mencionar a Portaria 35, que é muito conflituosa. Há uns 10 anos eu venho participando de reuniões com a finalidade não de revogá-la, mas de adequá-la à realidade, porque aqueles que a redigiram não conheciam o hábito cultural do pescador da região. Nada foi resolvido, e nós temos pescadores na Ilha Grande que tiveram sua chamada rede de espera, que, no fundo, é uma rede de malha, e sua embarcação apreendidas. Conheço vários. Com isso, deixaram...

**O SR. DEPUTADO FERNANDO JORDÃO** - Deputado, quando V.Exa. fala em rede o pessoal pensa em arrastão. Não é nada disso.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Sérgio) - Não, é uma rede de...

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Sérgio) - Ele deixou de viver daquela sua atividade no entorno, da Ilha Grande, em qualquer praia.

Com relação às pequenas embarcações, hoje, entre a Vila Histórica e Paraty, o maior núcleo de pescadores está em Tarituba. Grande parte daquelas embarcações são familiares. São barcos que não conseguem ir a alto mar. Se chegarmos a certo ponto — espero que não —, inviabilizaremos uma atividade cultural, histórica. O único núcleo da ciranda está em Paraty, e ligado à questão cultural.

Eu acho que é possível viabilizar, encontrar caminhos. E que não demorem, porque, por exemplo, deve ter 30 anos que estão esperando para que a estrada Paraty-Cunha...

**O SR. DEPUTADO FERNANDO JORDÃO** - Mais de 50 anos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Sérgio) - Hoje só se passa de carro numa situação muito precária. Tenho plena convicção de que a quantidade de anos em que se meteu máquina e se jogou cascalho para se corrigir fez mais dano ao meio ambiente do que se tivéssemos encontrado uma solução viável para aquela estrada.

Enfim, tenho plena convicção de que o Deputado Fernando Jordão é uma pessoa que está aberta ao diálogo, para rever, para estudar, para ouvi-los. O que deixo como sugestão é que encontremos um caminho equilibrado de preservação de maneira que todos possam ser aliados, e não adversários da estação ecológica.

A todos, muito obrigado.

Está encerrada a reunião.